



JEFERSON NERI DA SILVA

**“BATALHA PELA (A)NORMALIDADE SEXUAL”
A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES LGBT+ COMO
DESVIANTES: UMA ANÁLISE DA (RE)PATOLOGIZAÇÃO
DA HOMOSSEXUALIDADE**

**LAVRAS–MG
2018**

JEFERSON NERI DA SILVA

**“BATALHA PELA (A)NORMALIDADE SEXUAL”
A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES LGBT+ COMO DESVIANTES: UMA
ANÁLISE DA (RE)PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

**Prof. MSc. Valderí de Castro Alcântara
Orientador**

**LAVRAS-MG
2018**

JEFERSON NERI DA SILVA

**“BATALHA PELA (A)NORMALIDADE SEXUAL”
A CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES LGBT+ COMO DESVIANTES: UMA
ANÁLISE DA (RE)PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE.**

**“BATTLE FOR SEXUAL (AB)NORMALITY”
THE CONSTRUCTION OF LGBT+ IDENTITIES AS DEVIANT: AN ANALYSIS OF
(RE)PATOLOGIZATION OF HOMOSEXUALITY.**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em 30 de novembro de 2018
MSc. Valderí de Castro Alcântara UFLA
Dra. Nathalia Joaquim UFLA
MSc. Érica Aline Ferreira Silva UFLA

Prof. MSc. Valderí de Castro Alcântara
Orientador

**LAVRAS-MG
2018**

Uma foto, uma foto
Estampada numa grande avenida
Uma foto, uma foto
Publicada no jornal pela manhã
Uma foto, uma foto
Na denúncia de perigo na televisão

A placa de censura no meu rosto diz:
Não recomendado à sociedade
A tarja de conforto no meu corpo diz:
Não recomendado à sociedade

Perverso, mal amado, menino malvado, muito cuidado!
Má influência, péssima aparência, menino indecente, viado!

A placa de censura no meu rosto diz:
Não recomendado à sociedade
A tarja de conforto no meu corpo diz:
Não recomendado à sociedade

Não olhe nos seus olhos
Não creia no seu coração
Não beba do seu copo
Não tenha compaixão
Diga não à aberração

A placa de censura no meu rosto diz:
Não recomendado à sociedade
A tarja de conforto no meu corpo diz:
Não recomendado à sociedade

(Caio Prado)

RESUMO

Este trabalho parte das questões “Como foi construído historicamente o discurso de patologização das identidades LGBTQ+ no Brasil?” e “De que forma essas identidades resistem à patologização?” Objetiva-se compreender, a partir da sociologia do desvio, os processos de (re)patologização das homossexualidades no Brasil, presentes no evento “cura gay”. Os dados para a elaboração do estudo foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica e de materiais publicados em plataformas digitais. Discute-se a construção do conceito de desvio, a luz do marco teórico de Howard Becker, buscando identificar como tal aparato conceitual pode explicar a homossexualidade como uma categoria desviante. Adiante, reflete-se sobre a distinção entre os conceitos de sexo e sexualidade, de modo a compreender suas expressões históricas na construção das identidades sexuais e nos discursos médicos e sociais de patologização das homossexualidades. Dentro dessa visão, aborda-se como foram construídas as teorias patológicas a respeito das identidades LGBTQ+, e como essa realidade perpassa a história e vivência brasileira de lutas dos movimentos LGBTQ+. Nessa perspectiva, aponta-se como foram as reações ao discurso da (re)patologização no Brasil, evidenciando o evento conhecido popularmente como “cura gay”, apresentando as discussões em torno da sanção pública à psicóloga Rozângela Justino, do Projeto de Decreto Legislativo 234/11 do Deputado João Campos e da medida liminar exarada nos autos da Ação Popular 1011189-79.2017.4.01.3400, movida contra a Resolução nº 1/99 do Conselho Federal de Psicologia. Por fim, mostra-se como todas essas conjunturas contribuíram para um olhar marginal das identidades LGBTQ+, com a reafirmação de preconceitos a respeito delas. Defende-se que a ideia de “cura gay” é um híbrido de discursos religiosos, morais, sociais, culturais, políticos, armados contra as identidades LGBTQ+; não obstante desencadearem reativamente processos de resistências e fortalecimento dos indivíduos e dos movimentos LGBTQ+. O rótulo de desviantes imputado aos homossexuais engendra a reação desses em não aceitarem tal pecha, organizando-se em grupos sociais que demarcam e constroem a constante crítica aos rótulos impostos.

Palavras-chave: Desvio. LGBTQ+. Cura Gay. Patologização.

ABSTRACT

This work is based on the questions "How was the discourse of pathologizing LGBT+ identities is historically constructed in Brazil?" and "How do these identities resist the pathologization?". Here, the objective is to understand, from the sociology of deviation, the processes of (re)pathologization of homosexuality in Brazil, present in the discourses of "gay cure". The data for the elaboration of the research were collected through bibliographical research and materials published on digital platforms. It is discussed the construction of the concept of deviation, in the Howard Becker's theoretical framework, seeking to identify how such a conceptual apparatus can explain homosexuality as a deviant category. We discuss the distinction between the concepts of sex and sexuality, in order to understand their historical expressions in the construction of sexual identities and in the medical and social discourses of homosexuality pathologization. Within this vision, it is approached how the pathological theories regarding LGBT + identities were constructed, and how this reality surpasses the history and experiences of brazilian LGBT + Movements. In this perspective, it is outlined how the reactions to the (re)pathologization discourse were presented in Brazil, highlighting the event popularly known as "gay cure", bringing the discussions around the public sanction to the psychologist Rozângela Justino, of the Project of Legislative Decree 234/11 by congressman João Campos, and the preliminary decision taken in Popular Action 1011189-79.2017.4.01.3400, filed against the Resolution 01/99 of Federal Council of Psychology. Finally, it is shown how all these conjunctures contributed to a marginal view of LGBT+ identities, with the reaffirmation of prejudices about them. It is argued that the idea of "gay cure" is a hybrid of religious, moral, social, cultural, political discourses, armed against LGBT+ identities; notwithstanding the reactivation of processes of resistance and empowerment of individuals and of LGBT + movements. The label of deviants imputed to homosexuals engenders their reaction in not accepting such a pecha, organizing themselves in social groups that demarcate and construct the constant critique of these imposed labels.

Keywords: Deviation, LGBT+; Gay cure; Pathologization.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1	Sociologia e a construção do conceito de <i>outsider</i>	12
2.2	Homossexualidade como desvio	15
2.3	Os discursos do Estado sobre sexualidade	18
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	22
4	RESULTADO E DISCUSSÕES.....	24
4.1	Sexo e Sexualidade e a patologização da homossexualidade no Brasil	24
4.2	O discurso médico sobre homossexualidades no Brasil	28
4.3	Resistências como existências	32
4.4	Revivendo o passado: o evento “Cura Gay”	37
4.5	A “cura gay” a partir da ótica do desvio	48
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
	POSFÁCIO OU UM DESVIO ANTES DO FIM	55
	REFERÊNCIAS	59

1 INTRODUÇÃO

As questões acerca do ser humano, sua estrutura, seu jeito de viver e se relacionar com o mundo e com os outros ganharam e ganham até hoje um destaque especial nas ciências em geral. Pensar na estrutura da vivência humana e suas nuances tem uma importância capital, pois configura a possibilidade de se colocar no mundo e, assim, perceber a si mesmo. Não é à toa que a filosofia e a sociologia questionam quais os limites do poder do ser humano sobre a natureza e sua relação com o universo das coisas que o circunda.

Nesse contexto, o questionamento que se levanta com este trabalho é: **como foi construído historicamente o discurso de patologização das identidades LGBTQ+ no Brasil? E, de que forma essas identidades resistem à patologização?**

O objetivo deste trabalho é **compreender, a partir da sociologia do desvio, os processos de (re)patologização das homossexualidades no Brasil presentes no evento “cura gay”**.

Tais questionamentos se tornam palatáveis na medida em que se enxerga o ser humano como um ser social, o qual se molda dentro de uma estrutura de vivência e convivência em sociedade, e que, portanto, internaliza regras, maneiras de ser e agir que são transmitidas por processos de socialização, muitas vezes imersos por diversos conflitos. O conceito de ser social na sociologia se difere em alguns autores como Marx e Durkheim, todavia, cabe aqui uma pequena definição sobre ser social para entendermos melhor o que se pretende com este termo. Segundo Santos e Almeida (2005, p. 2000) em cada um de nós existe um “ser individual” que é “[...] constituído de todos os estados mentais que não se relacionam senão conosco mesmo e com os acontecimentos de nossa vida pessoal”, mas também um “ser social” que “[...] é um sistema de ideias, sentimentos e hábitos que exprimem nós, não nossa individualidade, mas o grupo ou os grupos diferentes de que fazemos parte; tais são as crenças religiosas, as crenças ou práticas morais, as tradições nacionais ou profissionais, as opiniões coletivas [...]”.

Compreender este ser social não é apenas uma questão de entender a dependência que os indivíduos têm para viver, mas também a influência que essas vivências têm sobre como e porque os indivíduos agem e, por conseguinte, como suas ações dentro desses grupos sociais têm impacto determinante na consideração da marginalidade de indivíduos que fogem das suas regras. Esse é o caso dos LGBTQ+.

Adota-se o termo LGBTQ+ para denominar os diferentes tipos de sexualidades e identidades existentes nos movimentos. A sigla LGBTQ+ diz respeito à “lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros” e outras vivências sexuais ou indenítrias dissonantes do padrão cisheteronormativo. O uso do termo, portanto, tem fins meramente

didáticos e está em conformidade com o que foi definido em 2008, em uma Conferência Nacional para debater os direitos humanos e políticas públicas voltadas à comunidade LGBTQ+.

A questão da homossexualidade como patologia data de muito antes da existência do Brasil e, aqui, ela foi construída com uma história marcada pela noção de desvio e patologia que são revelados em diversos eventos. Um dos mais recentes é o que foi denominado midiaticamente de “Cura Gay”.

Pretende-se, assim, apresentar o conceito sociológico de desviantes/*outsiders* na perspectiva de Howard S. Becker (2008) ; situar conceitual e historicamente dentro dessa ideia a homossexualidade; compreender como a construção e categorização de desvio contribuíram para abordagens patologizantes das identidades LGBTQ+; e, por fim, realizar um resgate histórico do processo de construção da patologização das identidades LGBTQ+ no Brasil, na tentativa de demonstrar como essa possível marginalização contribuiu tanto para sua união enquanto grupo desviante como para a construção de uma visão sobre o seu modo de ser, bem como apresentar qual foi a contribuição do Estado para a marginalização das identidades LGBTQ+, mediante ações que subjugarão suas vivências no contexto brasileiro.

Para tanto, serão vistos pensamentos de autores – Becker, Foucault, Judith Butler, Bauman –, que se debruçaram nos estudos sobre esse ser humano social e o Estado e que, direta ou indiretamente, abordaram questões acerca da temática proposta neste estudo. Discutir os conceitos de “gênero” e “sexo” configura entender essa matriz cultural que se está imerso. Essa matriz cultural, para Butler (2010), é o que torna inteligível a identidade de gênero. Com o abandono do pensamento teocêntrico, que caracterizou o período medieval, o ser humano moderno se vê em meio a uma realidade que enfatiza a existência humana concreta, vivência em comunidade e com o Estado.

É nesse pano de fundo que os estudos sociológicos se desenvolvem como uma tentativa de explicar a vida social imersa nessa mudança radical advinda das Revoluções Francesa e Industrial. A nova ordem é estabelecer normas e conhecer as leis que regem os fatos sociais.

Presente nesse contexto, Howard Becker (2008) fundamenta suas ideias sobre a ótica de que as regras sociais definem situações e tipos de comportamento que lhes são próprias, ou seja, elas especificam o que será determinado como certo e errado dentro de certo grupo. Becker (2008) se propõe a estudar o que ele classifica como regras operantes e efetivas dos grupos, isto é, regras que são mantidas e vividas por grupos/sociedade por meio impositivo. E, por assim ser, todo aquele que foge a essa regra está em desvio, rotulado como desviante (*outsider*).

Inseridos nessa categorização estão as identidades LGBTQ+ que, durante a construção da sociedade como um todo, foram consideradas como um grupo com práticas socialmente

desviantes – daí também ter emergido a denominação *queer*. O uso da terminologia *queer* foi primeiramente atribuído aos baderneiros, vagabundos, prostitutas, isto é, aqueles indivíduos “não recomendados à sociedade”. Posteriormente, *queer* passa a ser usado como ofensa aos homossexuais, “desviantes sexuais”, ou seja, a referência a todas as pessoas que desviavam da norma cis-heterossexual (VIEIRA, 2015). Apesar de, nesse mesmo contexto (*outsiders*), o termo faça jus ao estudo proposto, escolheu-se por não adotá-lo, visto que, ao ser incorporado às ideias da Teoria *Queer*, e mesmo reconhecendo toda a relevância e importância do debate para os movimentos LGBTQ+, o termo *queer* se alinha aos estudos das categorias de gênero que aqui não configura o fim último do trabalho.

Vê-se assim, como afirmou Becker (2008), os grupos sociais são responsáveis por criar o desvio e, “por conseguinte, os desviantes ao fazer as regras cuja infração constitui desvio e ao aplicar regras a pessoas ou grupos particulares e rotulá-las como *outsiders*. Sendo assim, o desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso” (BECKER, 2008, p. 42) e as identidades LGBTQ+ enquadrariam nesse rótulo de comportamento desviante.

No que tange ao discurso do Estado e sua relação com os indivíduos e a sexualidade em si, Michel Foucault (1988) surge como um expoente para entender essas dinâmicas – mesmo que seus estudos avancem muito além de qualquer simples relação entre os pares Estado e indivíduos. Foucault (1988) acreditava que os acontecimentos tinham seu tempo, história e espaço e, a partir disso, elabora todo um pensamento sobre os discursos construídos acerca da sexualidade e como as instituições tendem a reprimir práticas tomadas como fora do padrão, em especial, a homossexualidade.

A história, contudo, carrega consigo as agruras da perseguição aos desviantes. Bem antes dos movimentos sobre diversidade existirem e tomarem as proporções dos dias atuais, com reivindicação de direitos e espaço na sociedade, indivíduos rotulados como homossexuais eram perseguidos e submetidos a dezenas de procedimentos de tortura, coerção social e, até mesmo, de reversão sexual.

Diversos países desenvolveram leis para coibir não só a prática como a existência de indivíduos homossexuais em seu território. Um exemplo é a Inglaterra que, durante anos, considerava a homossexualidade um crime passível de prisão. Um dos casos mais conhecidos de suas atrocidades aos homossexuais é o de Alan Turing (PAIVA, 2017). Matemático e cientista da computação inglesa, Turing foi processado, preso e punido sob a pena de castração química, única e exclusivamente por sua orientação sexual. Recentemente, essa história foi contada no filme de 2014 “O Jogo da Imitação” (*The Imitation Game*), dirigido por Morten Tyldum.

Apesar dos inúmeros avanços da sociedade e do discurso da diversidade ter ganhado espaço, sobretudo no século XXI, diversos estudos e ideias conservadoras ainda corroboram com a visão de anormalidade das identidades LGBTQ+. Recentemente, no Brasil, abordou-se novamente a discussão sobre tratamentos psicológicos para LGBTQ+. Mediante ação judicial, um grupo de psicólogos pleiteou e teve seu pedido deferido pelo juiz contestando parte da Resolução 001/1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação às questões de orientação sexual, levando o discurso sobre as homossexualidades a questões biológicas e comportamentais.

Os riscos advindos de comportamentos como os citados acima, realizados por grupos legitimados ou não pelo Estado, são diversos e reverberam em ideias explícitas ou implícitas da marginalização das homossexualidades. Dessa forma, durante o desenvolvimento deste trabalho, pretende-se expor de maneira clara e objetiva os temas acima propostos, tendo em mente que é necessário perceber e entender que o discurso desenvolvido em torno da sexualidade se configura como um instrumento de poder que busca, em certa medida, normatizar o comportamento sexual dos indivíduos de acordo com padrões que são estabelecidos dentro das estruturas sociais. Além do mais, tal discurso define o que é normal e busca punir ou, até mesmo, curar, o que é considerado como desvio, legitimando ações de discriminação e preconceito.

O uso do termo “desvio” não se trata de uma questão histórica ou ontológica da construção do feminino e do masculino, do sexo e do gênero. O desvio é aquilo que é construído por diferentes atores sociais como regra social, ou seja, é o que define situações, comportamentos, ações consideradas socialmente como certas e erradas. Dessa forma, ele não se caracteriza como uma qualidade ou estado de alguém que não seguiu a regra, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções que estão dentro da trama social.

Adota-se tal denominação no sentido que o próprio Becker (2008) cita os homossexuais. Isso é, são considerados socialmente desviantes de certo padrão hegemônico na sociedade – padrão este construído na rede de questões morais e religiosas. A ideia de desvio pressupõe notadamente um “neutro” (SOUZA, 2018), isto é, aquele que está no espaço do correto, da normalidade. Além disso, usa-se no título a noção de disputa pela normalidade e pela anormalidade, isto é, o que é ou não desvio, o que é ou não normal, como uma tensão vivida na criação das regras sociais, o que atenderá um ou outro sentido será os significados específicos criados dentro e para determinados grupos e da disputa entre eles.

Vale destacar que o trabalho de Teixeira (2014, p. 132) buscou “compreender como a prática discursiva que positivou a res. 1/99 funcionou entre outras práticas de ordem discursiva,

jurídica e política”. Para isso, ela analisou “discursos de legitimação da Resolução CFP nº 1/99, através das relações entre enunciados favoráveis e contrárias à Resolução CFP nº1/1999 nos âmbitos dos poderes judiciário e legislativo, na comunicação institucional do CFP e discursos disponíveis na internet”. O trabalho de Teixeira (2014) se aproxima deste em alguns pontos, no entanto, não tem a mesma ênfase que este no conceito de “desvio” e nem de (re)patologização da homossexualidade no Brasil, no sentido de focar no evento central de estudo o “cura gay”.

Por fim, discussões como essa dentro do Campo de Públicas sinaliza necessidade de construir um diálogo aberto e verdadeiro com a diversidade, onde, acolhimento de diferentes expressões de vida e aplicação dos direitos seja indiscriminadamente garantidos. Trata-se da aceitação dos princípios fundamentais sobre os quais todos os direitos humanos estão assentados: a igualdade de valores e a igualdade de dignidade de todos os seres humanos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sociologia e a construção do conceito de *outsider*

O pensamento sobre o ser humano e o papel que ele exerce em si mesmo e no mundo foram o pano de fundo para o desenvolvimento da filosofia. Compreender este ser no mundo, quando os mitos já não correspondem mais à complexidade de sua existência, impulsionaram os inúmeros questionamentos como: O que sou? Como esse mundo surgiu? Ele realmente existe? O que leva a interação dos indivíduos? Será que a realidade que vivo é a mesma que o outro vive? Esses e tantos outros questionamentos, assim como fundamentaram a filosofia, foram também força motriz para o surgimento e desenvolvimento da sociologia.

A história da humanidade é formada por ciclos de transformações profundas nas estruturas sociais. A dinâmica da vida privada em detrimento da vida social, configura-se um dilema para a dita “nova sociedade”. A pura observância de costumes, ideias e valores, que constroem as bases de uma sociedade, já não preenchem por completo a dinâmica de viver em coletividade. O sociólogo Anthony Giddens (2008) afirmava que:

Vivemos hoje - no começo do século vinte e um - num mundo intensamente inquietante e, ao mesmo tempo, repleto das maiores promessas para o futuro. É um mundo inundado pela mudança, marcado por graves conflitos, tensões e divisões sociais, bem como pelo assalto destrutivo ao meio ambiente natural promovido pela tecnologia moderna. Não obstante, temos mais possibilidades de controlar melhor os nossos destinos e de dar um outro rumo às nossas vidas do que era imaginável pelas gerações anteriores (GIDDENS, 2008, p 18).

Pensar essa estrutura social na qual estamos inseridos suscita o questionamento dos padrões e rótulos aos quais somos impostos durante nossa vida. Nessa linha, os estudos acerca da ideia de desvio trazem uma nova abordagem para se compreender as relações sociais. Todavia, a problemática do desvio foi inserida nesses estudos por meio de uma visão que, em alguns momentos, realizou uma abordagem que a reduziu a patologia. Nesse contexto, Velho (1974) considera que:

O problema de desviantes é, no nível do senso comum, remetido a uma perspectiva de patologia. Os órgãos de comunicação em massa encarregaram-se de divulgar e enfatizar esta perspectiva quer em termos estritamente psicologizantes, quer em termos de uma visão que pretende ser “culturalista” ou “sociológica”. A formulação deste tipo de orientação é feita a partir de trabalhos, muitas vezes de orientação acadêmica, que não são capazes de superar a camisa-de-força de preconceitos e intolerância (VELHO, 1974, p.11).

Essa visão caminhou durante um bom tempo trazendo argumentos médicos que pretendiam única e exclusivamente encarar o desvio como uma disfunção médica que, por sua vez, deveria ser combatido e tratado. Ainda com fundamento em Velho (1974), vê-se que:

Tradicionalmente, o indivíduo desviante tem sido encarado a partir de uma perspectiva médica preocupada em distinguir o que “são” do “não são” ou do “insano”. Assim certas pessoas representariam características e comportamentos “anormais”, sintomas ou expressão de desequilíbrio e doença. Tratar-se-ia, então, de diagnosticar o mal e tratá-lo. [...] Enfim, o mal estaria localizado no indivíduo, geralmente definido como fenômeno endógeno ou mesmo hereditário (VELHO, 1974, p.11-12).

Aos poucos, essas ideias foram sendo contrapostas, apesar de não superadas, a partir do advento da sociologia como ciência que pretendia entender os indivíduos como sujeitos e sua interação social. Anthony Giddens (1984), ao discorrer sobre o desvio, partia da perspectiva do desvio “como o que não está em conformidade com determinado conjunto de normas aceitas por um número significativo de pessoas de uma comunidade ou sociedade” (GIDDENS, 1984, p.210).

Na visão dele, a rotulação dos indivíduos como desviantes é fundamental para a criação das categorias de desvio e, por sua vez, expressam a estrutura de poder da sociedade, no sentido de que, por meio desta estrutura de poder, aqueles que o exercem são responsáveis na rotulação dos indivíduos para tal. Nesse sentido,

As pessoas que representam as forças da lei e da ordem, ou que são capazes de impor definições de moralidade convencional a outros, constituem os principais agentes da rotulagem. Os rótulos aplicados na criação de categorias de desvio expressam, então, a estrutura de poder de determinada sociedade. De um modo geral, as regras que definem o desvio e os contextos em que são aplicadas são estabelecidas pelos ricos para os pobres, pelos homens para as mulheres, pelos mais velhos para os mais novos e pela maioria étnica para as minorias (GIDDENS, 2008, p. 228).

Dessa forma, o desvio está ligado à ideia de grupos sociais e às regras por eles seguidas, ou seja, a partir da formulação/criação de grupos sociais e suas regras tem-se a criação da ideia tanto dos atos desviantes como a rotulação da identidade de desviante.

As ideias de Giddens (2008) sobre a rotulação são advindas da ótica de Howard Becker (2008) acerca da formulação de seu pensamento sobre os *outsiders*. Para Becker, essas regras sociais criadas por grupos constituem a base para se pensar o conceito de desvio e a imposição do certo e errado dos atos e das coisas e, por sua vez, definem o que é um *outsider*/desviante. Desse modo, Becker ressalta que:

[...] todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”. Quando uma regra é vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider (BECKER, 2008, p.15)

Todavia, Becker (2008) se preocupa em estudar as regras operantes e efetivas dos grupos, como essas regras são mantidas e vividas por meio de uma tentativa de imposição aos seus integrantes de um modo de ser e agir perante a si mesmo e a sociedade.

Dessa forma, o desvio vai encarar diversas concepções. No entanto, todas estão pautadas na ideia do poder que tal grupo tem sobre o indivíduo ao qual ele caracteriza como desviante. Assim sendo, Becker sustenta que:

Grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal (BECKER, 2008, p.22).

Todavia, a rotulação de um indivíduo como desviante afeta não somente a forma como este indivíduo é visto por outrem, mas, também, a ideia que ele terá de si mesmo na medida em que, para fugir ou não ser percebido pelo inquisidor, o próprio indivíduo se deixa perceber desviante ou dentro de seu anonimato passa a inquirir a si mesmo. Nesse sentido, Becker pondera que:

Em qualquer dos casos, ser apanhado ou marcado como desviante tem importantes consequências para a participação social mais ampla e auto-imagem do indivíduo. A mais importante é a mudança drástica em sua identidade pública. Cometer o ato improprio e ser apanhado lhe confere um novo status. Ele revelou-se um tipo de pessoa diferente do que supostamente era. É rotulado de “bicha”, “viciado” ou “doido”, e tratado como tal (BECKER, 2008, p.44).

O desvio é, portanto, uma criação da reação dos grupos sociais para com aqueles que fogem às suas regras. Por meio da rotulação do comportamento, consideram como *outsiders* todos aqueles que fogem de sua “normalidade” e suas regras. Estes condicionamentos impostos ao sujeito *outsider* lhe trarão consequências tanto na vivência cotidiana, como no reconhecimento de direitos e pertença – sobretudo se esta rotulação perpassar a esfera da sexualidade – a uma sociedade, na medida em que se sentir pertencente a algo ou algum grupo é fundamental para o pertencimento à sociedade.

2.2 Homossexualidade como desvio

Pensar a homossexualidade é pensar a trajetória da sexualidade humana em seu contexto geral. “A sexualidade tem sido sempre parte integrante da experiência humana, porém as atitudes dela variam de acordo com a época, sociedade e condições materiais” (OKITA, 2007, p.22). Neste sentido, historicamente, a homossexualidade esteve presente como uma categoria da expressão sexual dos indivíduos, no entanto, com a mudança dos parâmetros sociais e individuais da sociedade ela vai adquirindo outras formas de ser encarada. Desse modo, vê-se que:

A homossexualidade sempre foi parte integrante da sexualidade e aceita na grande maioria das sociedades fundacionais, embora não fosse a forma predominante. [...] Na sociedade pré-histórica, homem e mulher conviviam em igualdade de condições e somente no desenvolvimento da sociedade de classes (entre quatro a oito mil anos atrás) começou a opressão da mulher. Atualmente mesmo nos trabalhos históricos e antropológicos mais objetivos, as contribuições da mulher para o desenvolvimento humano são ignoradas. Acontece a mesma coisa com relação aos homossexuais (OKITA, 2007, p.23).

Muito dessa realidade se dá a partir da transformação da sexualidade no decorrer dos anos. Essa sexualidade, afirma Foucault (1988), é um dispositivo histórico, ou seja, para ele, sexualidade é uma invenção social, pois é constituída historicamente, a partir do discurso sobre o sexo. Assim sendo, o autor sustenta que:

[...] a sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder (FOUCAULT, 1988, p.100).

Na visão de Foucault (1988), a partir do Século XVII, o discurso acerca do sexo se dissemina e muito dessa disseminação advém da ideia de poder. O contexto é de perseguição, proibição e redução das práticas sexuais por meio das instituições.

Tal discurso envolvendo sexo e sexualidade tem por finalidade produzir regimes de verdades que constituem um caráter de poder-saber que legitima a autoridade na construção de conhecimento.

Dessa forma, ao fim do Século XVII, poderes como a pastoral cristã, o direito canônico e a lei civil postulavam o que era lícito e ilícito, levando à condenação de todas e quaisquer ações que se constituíam divergentes da norma. Ou seja,

[...] podiam condenar tanto a homossexualidade quanto a infidelidade, o casamento sem consentimento dos pais ou a bestialidade. Na ordem civil como ordem religiosa o que se levava em conta era um idealismo global. [...] As proibições relativas ao sexo eram, fundamentalmente, de natureza jurídica. A “natureza”, em que às vezes se apoiavam, era ainda uma espécie de direito. Durante muito tempo os hermafroditas foram considerados criminosos, ou filhos do crime, já que sua disposição anatômica, seu próprio ser, abraçava a lei que distinguia os sexos e prescrevia sua conjunção (FOUCAULT, 1988, p.39).

Há, portanto, o estigma do desvio encabeçado pela linha tênue entre poder e obediência e uma normatização das sexualidades que, segundo Foucault (1988), ocorre por meio das relações de poder. A sexualidade é produzida por intermédio do discurso que se impõe a ela e o discurso hegemônico traduzido pelas instituições de poder é a heterossexualidade. Essa realidade deságua no que se discute sobre desvio, a partir do Século XIX e nas sociedades em desenvolvimento no ocidente, com o surgimento da categoria homossexual e o seu entendimento como uma identidade:

[...] tudo começou em 1869, quando, diante da iminente criminalização das relações sexuais entre homens na Alemanha, o médico húngaro Karoly Maria Benkert escreveu uma carta protesto na qual empregou pela primeira vez o termo homossexual. No ano seguinte, o psiquiatra alemão Carl Westphal publicou o texto *As Sensações Sexuais Contrárias*, no qual descrevia esta nova identidade social a partir da “inversão” que definiria sua sexualidade e, a partir dela, seu comportamento e caráter. Dessa forma, o homossexual passou a ser visto como uma verdadeira “espécie” desviada e passível, portanto, de controle médico-legal (MISKOLCI, 2007, p.104).

Uma ótica do desvio social estava estabelecida a partir de uma perspectiva da homossexualidade como patologia, reforçando o discurso de controle que, mais à frente na história, seria reforçado para o enquadramento às regras das instituições sociais. Dessa forma, vê-se que:

Desde sua invenção médico-legal em fins do Século XIX, a homossexualidade representou uma suposta ameaça à ordem. Uma prática sexual estigmatizada, a sodomia, passou a ser encarada como o cerne de um desvio da normalidade e o recém-criado homossexual tornou-se alvo de preocupação por encarnar temores de uma sociedade com rígidos padrões de comportamento (MISKOLCI, 2007, p.104).

Embora agora inseridos dentro de um grupo, os sujeitos homossexuais ainda assim estão categorizados como desviantes, pois tanto suas práticas quanto sua identidade são consideradas “anormais”, por não refletirem a normatividade do grupo hegemônico. Fernando Alves (2006, p. 22) afirma que, embora estes indivíduos tenham suas identidades conceituadas,

estes “conceitos de homo, hétero, ou transexual foram construídos ao longo da história para atender às demandas de controle, amplamente desenvolvidas pelas instituições de controle”.

Portanto, “essas razões levaram os saberes psiquiátricos e as leis a colocarem o homossexual no grupo dos desviantes, ao lado da prostituta, do criminoso nato e daquele que talvez fosse seu parente mais próximo: o louco” (MISKOLCI, 2007, p.105). Assim, a equiparação dos sujeitos homossexuais como desviantes pode ser vista como uma hipótese ao controle. Este controle que, em certa medida, se assemelha ao que Zygmunt Bauman (2005) classificou como a negação da vivência das identidades.

[...] se abarrotam aqueles que tiveram negado o acesso à escolha da identidade, que não tem direito de manifestar as suas próprias preferências e que no final se veem oprimidos por identidades aplicadas e impostas por outros – identidades de que eles próprios ressentem, mas não têm permissão de abandonar nem das quais conseguem se livrar. Identidades que estereotipam, humilham, desumanizam, estigmatizam... (BAUMAN, 2005, p. 44).

Neste sentido, a homossexualidade inserida como desvio ganha campo a partir do momento em que sua expressão, dita “fora da regra”, é utilizada para defini-la como uma identidade desviante; “como se a homossexualidade fosse ‘contagiosa’, cria-se uma grande resistência em demonstrar simpatia para com sujeitos homossexuais: a aproximação pode ser interpretada como uma adesão a tal prática ou identidade” (LOURO, 2000, p.19).

É preciso, portanto, entender esta construção de forma a perceber quais as limitações impostas aos sujeitos homossexuais e em que medida essas ações foram e são legitimadas por um discurso heteronormativo.

[...] certa premissa, bastante consagrada, costuma afirmar que determinado sexo (entendido, neste caso, em termos de características biológicas), indica determinado gênero e este gênero, por sua vez, indica o desejo ou induz a ele. Essa sequência supõe e institui uma coerência e uma continuidade entre sexo-gênero-sexualidade. Ela supõe e institui consequência, ela afirma e repete a norma, apostando numa lógica binária pela qual o corpo, identificando como macho ou como fêmea, determina o gênero (um dos dois gêneros possíveis: masculino e feminino) e leva a uma forma de desejo (especificamente, o desejo dirigido ao sexo/gênero oposto) (LOURO, 2000, p.83).

Essa ideia binária biológica e social de masculino e feminino e a rigidez que ela carrega serão determinantes para o entendimento da homossexualidade como desviante, na medida em que, ao não enxergar nos indivíduos a consonância de masculino e feminino expressada pela maioria, estes sujeitos serão considerados como *outsiders*. Sabemos que existe explicações históricas para isso que ultrapassam a noção de desvio como pode ser visto em Souza (2018) sobre o patriarcado, o feminismo e a mulher.

No entanto, mesmo os já considerados desviantes são “empurrados” a se enquadrarem a uma determinada forma, “o enquadramento de todas as relações – mesmo as supostamente inaceitáveis entre pessoas do mesmo sexo – em um binarismo de gênero que organiza suas práticas, atos e desejos a partir de um casal heterossexual reprodutivo” (PINO 2007, p.160). Nota-se que o imaginário heteronormativo, sendo material ou simbólico, busca a predominância de suas regras reforçando ainda mais a exclusão das identidades LGBTQ+ mesmo estes(as) já pertencentes e “aceitos(as)” em suas próprias comunidades. Para Louro (2000), tem-se que:

[...] os outros, que fogem à norma, poderão na melhor das hipóteses ser reeducados, reformados, (se for adotada uma ótica de tolerância e complacência); ou serão relegados a um segundo plano (tendo de se contentar com recursos alternativos, restritivos, inferiores); quando não forem simplesmente excluídos, ignorados ou mesmo punidos. (LOURO, 2000, p.20).

Neste sentido, analisar as homossexualidades consideradas como desvio vai muito além de entender a exclusão social pela qual estão inseridas as identidades LGBTQ+, mas também entender sua relação e sua expressão enquanto sujeitos(as) individual e social, e em como sua categorização como desviantes os(as) deixam a margem. É falar dos indivíduos os quais Judith Butler (2010) classifica como seres abjetos, ou seja, “o abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas ‘inóspitas’ e ‘inabitáveis’ da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles do status de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do ‘inabitável’ é necessário para que o domínio do sujeito circunscrito” (BUTLER, 2010, p. 155). Que aos olhos da normalidade não podem ou deveriam existir, como as travestis e as/os transexuais, e que, por inúmeras vezes, têm seu acesso a direitos e atividades básicas da sociedade suprimido, única e exclusivamente, por serem quem são.

2.3 Os discursos do Estado sobre sexualidade

Conforme a pretensão de se analisar o discurso do Estado sobre a diversidade de um âmbito geral, a presente sessão apresentará uma exposição histórica sobre algumas abordagens que o Estado atuou na vivência das sexualidades. A análise, por sua vez, pretende ter um profundo olhar sobre a estrutura de organização e naturalização do modo de agir do Estado sobre este assunto.

Neste sentido, cabe entender qual é o papel do discurso do Estado¹ para a reafirmação dessa visão dos sujeitos homossexuais como desviantes. Ora, as premissas de controle, vigilância e punição ganharam consonância nas ações do Estado?

Foucault (1988) afirma que:

Século XVII: seria o início de uma época de repressão própria das sociedades chamadas burguesas, e da qual talvez ainda não estivéssemos completamente liberados. Denominar o sexo seria, a partir desse momento, mais difícil e custoso. Como se, para dominá-lo no plano real, tivesse sido necessário, primeiro, reduzi-lo ao nível da linguagem, controlar sua livre circulação no discurso, bani-lo das coisas ditas e extinguir as palavras que o tornam presente de maneira demasiado sensível. Dir-se-ia mesmo que essas interdições temiam chamá-lo pelo nome. Sem mesmo ter que dizê-lo, o pudor moderno obteria que não se falasse dele, exclusivamente por intermédio de proibições que se completam mutuamente: mutismos que, de tanto calar-se, impõe o silêncio. Censura (FOUCAULT, 1988, p.18).

Com o avanço dos séculos, essa realidade toma uma dimensão com a transformação da burguesia e a amplitude da sociedade. No entanto, a raiz repressiva das instituições ainda é mantida no intuito de frear toda e qualquer realidade que fuja à regra. Os ideários higienistas do século XIX marcando a homossexualidade como doença são reflexos dessa repressão.

Durante quase um século, predominou uma visão biológica e determinista sobre as relações amorosas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo. A identidade homossexual essencializara e reduziu um grande espectro de vivências a uma categoria social patologizada e criminalizada. Ao mesmo tempo, um movimento social crescentemente organizado passou a demandar reconhecimento e aceitação, mas ainda enredado nos termos que o depreciavam (MISKOLCI, 2007, p.106).

Todavia, os movimentos sociais ganham visibilidade no que tange ao reconhecimento de direitos. Regina Facchini (2003, p.98) postula que “o surgimento do movimento homossexual indica a aspiração a reivindicar direitos universais e civis plenos, por meio de ações políticas que não se restringiam ao ‘gueto’, mas que se voltavam para a sociedade de modo mais amplo”.

Nesta perspectiva, o avanço na efetivação e prevalência dos Direitos Humanos surge como um passo positivo na tentativa de efetivar direitos, promover ações preventivas e direcionadas à população LGBTQ+ no sentido de adotar medidas capazes de serem eficazes contra os constantes ataques sofridos por essa população. Dessa forma, tem-se que:

¹ A abordagem do Estado será realizada de uma forma genérica. Portanto, não se pretende determinar ou explorar questões próprias do Legislativo, Executivo e Judiciário, mas sim abordar como a Instituição “Estado” num todo pode ter contribuído para uma caracterização patológica das sexualidades.

Com a construção do debate dos Direitos Humanos e a proclamação da Declaração Universal de 1948, várias situações de negligência e violações de direitos do homem foram colocadas em discussão, elaborando meios de contê-las e combatê-las. O movimento em prol dos Direitos Humanos voltado às minorias sexuais teve início a partir da segunda metade do século XIX, após as terríveis situações que esta comunidade presenciou, a exemplo da enorme quantidade de homossexuais que foram assassinados pelo regime nazista na Alemanha – holocausto (MENEZES, 2017, p. 81).

Questões socioculturais que demandavam abertura às discussões de relações sociais de gênero e de orientação sexual ganharam campo, “sobretudo, a partir da década de 1960, em nível mundial, e de 1970 em diante no Brasil, por meio dos movimentos sociais e de suas lutas por reconhecimento e por regulação no campo do direito (SANTOS, 2009, p. 65). No Brasil, “o golpe de 1964 foi um dos fatores que impediu e reprimiu o aparecimento há mais tempo, dos movimentos de reivindicação dos homossexuais por mais de uma década” (OKITA, 2007, p.98).

O Estado e seus órgãos assumem, muitas das vezes, o papel de agente direto de repressão às homossexualidades, assim como a família, a educação e a igreja também são considerados agentes indiretos. Nesse contexto,

[...] na maioria das vezes, o homossexual sente sua marginalização através desses agentes indiretos do sistema capitalista, na moral anti-homossexual do padre; na repressão ao sexo em geral por parte da família; onde namoro, casamento e filhos são exigências “naturais” e na ausência da educação sexual nas escolas. O autoritarismo do ensino em geral reprime qualquer manifestação da homossexualidade. Quando a polícia prende o homossexual na rua, para ele, homossexual, o inimigo fica claro: trata-se da repressão do Estado (OKITA, 2007, p.99).

Sobre esta realidade,

[...] devido ao fato de que políticas estatais em relação à sexualidade se expressam, muito frequentemente, através do discurso da saúde e da doença, o desenvolvimento de políticas de saúde tem sido dominado por médicos e cientistas de grupos étnicos e de classe socialmente poderosos. Não obstante, membros de subculturas sexuais e políticas têm sido fundamentais na organização de movimentos de base, modelando as formas como a sexualidade é configurada e conceptualizada: as subculturas sexuais têm desafiado o status quo através de demonstrações simbólicas e ocupações de espaços públicos, fornecendo, outra vez, novas áreas para investigação (LOURO, 2000, p. 32).

Assim, as considerações sobre o desvio ditas nas seções anteriores assumem contornos importantes em como o Estado enxergará os sujeitos homossexuais, na medida em que têm reverberação nas suas vivências individuais e coletivas. Perceber essa visão faz com que

possamos entender qual é a participação do Estado na vida desses sujeitos e no desenvolvimento da sociedade para com a diversidade, tendo em vista que no contexto brasileiro política e religião estão cada vez mais unidas, haja vista o aumento de representantes da chamada “bancada evangélica”, que semeiam o conservadorismo religioso nas decisões políticas.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

A abordagem metodológica da pesquisa é de tipo descritivo e de natureza qualitativa. O uso metodológico descritivo foi trazido como o objetivo de descrever a realidade das temáticas do desvio, patologização e o evento “cura gay” como foco de estudo. Buscou-se identificar a partir de leituras de livros, periódicos e pesquisas em sites da internet, discursos, inquietações, proposições e ações efetuadas por diferentes atores que contribuíram na interpretação desses posicionamentos dentro da proposta do tema estudado. De acordo com Gil (2002, p. 42):

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

No que tange à pesquisa qualitativa preocupou-se com o aprofundamento da compreensão dos grupos e atores sociais envolvidos, como o objetivo explicar o porquê das coisas, como forma de produzir informações que sejam aprofundadas e ilustrativas para melhor compreensão da problemática e objetivos propostos pelo trabalho. Dessa forma, na pesquisa qualitativa é importante “obter informações através dos atores, um fenômeno que pode ser compreendido a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes” (GODOY, 1995, p. 21).

O estudo foi dividido em duas etapas. Na primeira, optou-se por fazer um levantamento teórico acerca do termo do desvio no contexto da sociologia, a luz dos conceitos dos sociólogos Anthony Giddens, Michel Foucault e Howard Becker. Além disso, realizou-se um levantamento de dados teóricos acerca do surgimento do termo homossexualidade, perpassando contextos históricos com início no século XVII até o século XX, tendo como fonte principalmente os estudos de Michael Foucault. E, em um terceiro momento, dispôs-se a identificar, por meio também de abordagem teórica, as relações entre Estado e homossexualidades. O Quadro 1 apresenta as principais fontes.

Material bibliográfico	<ul style="list-style-type: none"> • Howard Saul Becker – <i>Outsiders</i>; • Michel Foucault – História da sexualidade I: a vontade de saber; • Michel Foucault – Vigiar e punir: nascimento da prisão; • Anthony Giddens – Sociologia; • Guacira Lopes Louro – Gênero, Sexualidade e Educação; • Guacira Lopes Louro – O Corpo: Pedagogias da Sexualidade • Zygmunt Bauman – Identidades; • Hiro Okita – Homossexualidade; • Gilberto Velho – Desvio e Divergência; • Vera Lúcia Ribeiro dos Santos – Psicologia e Diversidade Sexual.
------------------------	--

Quadro 1: material bibliográfico

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em seguida, delimitamos o evento “Cura gay” para compreender, a partir da sociologia do desvio, os processos de (re)patologização das homossexualidades no Brasil. Ele foi escolhido pela representatividade em termos de debate e de como ele se tornou um problema social, partindo do entendimento que este evento traduz uma avaliação moral, religiosa e ideológica, por parte de determinados grupos que direta ou indiretamente nele estão envolvidos. Enfim, foi um evento singular para o debate que faz este trabalho. Para isso, coletamos diferentes dados, de documentos a mensagens na internet, conforme Quadro 1.

Material produzido em torno da “Cura Gay”	<ul style="list-style-type: none"> • Atos legais – resolução 01/99/ Censura pública à psicóloga Rozângela Justino/ Ação Popular contraria a resolução 01/99/ Decisão de mérito sobre Ação popular nº 1011189-79/2017; • Matérias de jornais como: O globo; Folha de São Paulo; Pragmatismo Político, Veja Online e Forum; • Postagens no Facebook, Twitter e Google Plus; • Vídeos produzidos para plataforma digital You Tube; • Revista online Lado A;
---	---

Quadro 2: Material sobre “cura gay”.
Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise foi feita a partir da interpretação do material (GIL, 2007). A interpretação foi realizada à luz do conceito de desvio. Para organizar isso, iniciou-se com a discussão mais geral sobre como os atores debatem os conceitos de sexo e sexualidade no Brasil e, em seguida, os processos de patologização. Em outro momento, mostra-se que houve durante todo o período resistências ilustradas pelos movimentos sociais.

Esse processo foi importante para mostrar a relação contextual e histórica na qual se insere o evento “Cura Gay”. Após a interpretação deste e dos diferentes materiais (escritos, audiovisuais etc.) que emergiram dele, termina-se com os resultados, indicando a pertinência do uso do conceito de desvio e de que forma se configurou a (re)patologização.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

4.1 Sexo e Sexualidade e a patologização da homossexualidade no Brasil

Sexo e sexualidade sempre foram um assunto de grande interesse em distintas etapas do desenvolvimento da sociedade. Ações e práticas referentes à sexualidade fazem e fizeram parte da vivência social, seja em forma de aprovação, controle ou reprovação. Em algumas sociedades, assuntos tais como o papel do homem e da mulher, bigamia, homossexualidade, e até masturbação foram e são tratados como impróprios e desaprovados, enquanto, em outras, estes e outros assuntos que envolvem a sexualidade humana são adotados com mais tolerância.

A importância dessas atitudes e, por sua vez, das mudanças delas no tempo, estão repletas de valores e crenças que são absorvidos pelos indivíduos e aplicadas à sexualidade. Porém, dentro dessa pluralidade de discussões, faz-se necessário ter claro que, embora tenham diferentes concepções teóricas, sexo e sexualidade ocupam campos teóricos distintos (SENEM; CARAMASCHI, 2017). Sexo então surge como expressão da diferenciação entre homem e mulher, sobretudo no que tange à fisiologia dos corpos. Religiões cristãs, católica ou protestante, basearam exclusivamente nessa definição durante muito tempo pra lidar com as diferenças entre homem e mulher.

A defesa de um sexo único expresso pela genitália foi determinante para que essas religiões categorizassem o sexo como pecaminoso e somente para fins de procriação. Embora a ideia de sexo exclusivo para procriação tenha ganhado um diferente arranjo, a noção de masculino e feminino ainda é muito forte e determinante no pensamento bíblico cristão. Manifestações contrárias a concepções novas de gênero são fortemente combatidas por pessoas que compartilham dos ideais cristãos e absorveram esse discurso como na Figura 1:



Figura 1: Campanha contra ideologia de gênero.
Fonte: Perfil usuário da rede social Google Plus.

Assim, a moral cristã, fundamentada nos conceitos bíblicos, formaram base para a ideia de sexo em que “os corpos masculinos e femininos eram uma variação de um sexo único representando as leis naturais e estruturais que organizavam inclusive a vida em sociedade” (SENEM; CARAMASCHI, 2017, p.167) e os escritos bíblicos têm a função de governar a construção dos corpos e a função dele na sociedade (Figura 2).



Figura 2: Campanha política contra ideologia de gênero.
Fonte: Perfil usuário da rede social Deskgram.

A chegada da ideia de sexualidade quebra com esses paradigmas, ao implementar a sexualidade como algo amplo e distingui-la, em certa medida, das concepções fisiológicas de sexo até então defendidas. A sexualidade é entendida como aparato de representação do comportamento humano, ou seja, sexualidade vai além de representar o masculino e o feminino, ela é parte da expressão interior e exterior do ser humano, discurso por meio do qual os indivíduos podem se expressar no mundo e nas relações que criam. Atualmente, a OMS defende o conceito de sexualidade como:

[...] um aspecto central do ser humano ao longo da vida e engloba sexo, identidades e papéis de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução. A sexualidade é vivida e expressa em pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, papéis e relacionamentos. Enquanto a sexualidade pode incluir todas essas dimensões, nem todas elas são sempre vivenciadas ou expressas. A sexualidade é influenciada pela interação de fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, legais, históricos, religiosos e espirituais (SENEM; CARAMASCHI, apud OMS, 2017, p. 169).

A sexualidade é, portanto, ressignificação do sexo, é por meio dela que o indivíduo pode colocar em prática o sexo, mas não se reduz a ele. A sexualidade é um conceito muito amplo e abrangente “[...] que inclui aspectos da genitalidade, mas não se resume a ela, isto é, diz respeito

a sentimentos, emoções, prazeres, erotismo libidinal envolto nas relações interpessoais, que incluem ou não o relacionamento sexual entre indivíduos” (SENEM; CARAMASCHI, apud MAIA 2017, p.169). Sexo e sexualidade estão dentro de uma categoria discursiva que vai além da simplicidade que sua nomenclatura pode expressar.

Mas essa concepção ampla muitas vezes não passa pelo senso comum que ainda confunde e une essas categorias em um só discurso. Recentemente, a controvérsia em torno do que foi denominado “ideologia de gênero” é exemplo de como o preconceito e a falta de informação contribuem para a não operacionalização das diferenças entre sexo, sexualidade e diversidade sexual. Prova disso está nas discussões levantadas nas redes sociais a respeito do tema, como o vídeo que rivalizou em que Laura Muller (no Programa Altas Horas da Globo) explica que falar de sexualidade não é falar de sexo em resposta a um participante que questionou a abordagem de sexualidade nas escolas.

– Tem um papo que tá rolando na internet. Se uma criança de 8 anos já tem que estar aprendendo sexo na escola. É um deputado que tá querendo, eu sou contra. Porque eu sou pai, tenho um filho então eu sou totalmente contra.

– Vamos explicar o que que é a sugestão dos parâmetros curriculares nacionais desde 1997 do tema da sexualidade aparecer transversal no ensino a partir dos 6 anos de idade. É sexualidade como um conceito amplo, como nosso jeito de ser no mundo. Como o jeito da gente ser homem e de ser mulher no mundo. O que que é isso? Da gente lidar com nosso mundo interno, nossas emoções, nossos sentimentos, nossos valores, nossas crenças e da gente lidar com o mundo ao redor. Isso não é sexo, é sexualidade que pode incluir o sexo quando a gente estiver num momento mais adulto, mais amadurecido. Na escola a gente precisa começar a falar de sexualidade. E os pais são os nossos primeiros modelos, os nossos primeiros educadores sexuais que nos ensinam como ser no mundo. Quando a criança entra na escola aí a gente precisa começar com 6, 7, 8 anos falar de corpo, de funcionamento corporal e tal e os conhecimentos vão evoluindo à medida em que essa criança cresce. Com 9, 10 anos a gente já vai estar falando de reprodução, né? Até porque as meninas às vezes menstruam aos 9 anos de idade e quando vai chegando na pré-adolescência, aí a gente já tá falando de sexo, da prática sexual, da prevenção à gravidez na adolescência, de diversidade, de doenças sexualmente transmissíveis. Então tem todo um pensar por trás e isso não estimula uma sexualidade precoce. Uma vivência precoce à sexualidade (YOUTUBE, 2018).

Os comentários no YouTube contribuem para vislumbrar mais precisamente a dificuldade em conceber e aceitar o deslocamento desses conceitos. Em um dos comentários do vídeo aparecem respostas, como exemplo: “As escolas deviam se preocupar com ensinar matemática português história, geografia ciência. Inglês espanhol. E não ideologia de gênero” (YOU TUBE, 2018). No entanto, em um dos comentários a ideia de sexo e sexualidade foi tratada diretamente em consonância com a proposição primária da discussão: “É um erro tão grave trocar as palavras sexo e sexualidade né? Um erro que pode prejudicar e muito o jovem quando crescer. Eu mesmo não tive nem por parte dos meus pais um conhecimento tão profundo

no assunto então na escola foi o único espaço que me propiciou isso e eu acho que precisa ser melhor trabalhado. Ainda é um grande Tabu entre os professores” (YOU TUBE, 2018).

A complexidade da relação dessas realidades e da fundamentação de uma ideia de domínio discursivo que elas representam na vida concreta dos indivíduos está expressa no que Michel Foucault (2013, p. 65-66) chamou de *scientia sexualis*: “[...] desenvolvida a partir do Século XIX, paradoxalmente, guarda como núcleo o singular rito da confissão obrigatória e exaustiva, que constituiu, no Ocidente cristão, a primeira técnica para produzir a verdade do sexo”. Por isso, a ideia de penitência e confissão empregadas pelo cristianismo, implementou um discurso psiquiátrico e médico dentro das relações familiares, e esse discurso, tinha como objetivo dizer a verdade sobre o sexo por meio da confissão (FOUCAULT, 2013).

Assim, medicina, psiquiatria e métodos confessionais se unem para formar o que ele classifica de formação de uma sexualidade do sexo e seus prazeres: “[...] a sexualidade foi definida como sendo, por natureza, um domínio penetrável por processos patológicos, solicitando, portanto, intervenções terapêuticas ou de normalização [...]” (FOUCAULT, 2013, p. 66-67). A visão de Foucault (2013) desse domínio institucional da sexualidade e por subsequente dos corpos, fica evidente quando identificamos que um desses elementos que contribuem para isso é a religião. Religião essa, que, nos tempos atuais, ganha outros contornos, de acordo com o perfil de seus fiéis, muitas das vezes mais jovens.

Embora com linguagem mais próxima dos fiéis, o discurso continua sendo de controle confessional da sexualidade, unindo sempre sexo, sexualidade e agora gênero em um só discurso. A pregação “Homem é homem, mulher é mulher” do Pastor Lipão responsável pela área ministerial e pastoral da Igreja Onda Dura, com representatividade expressiva entre os jovens do estado de Santa Catarina, é um bom exemplo dessa produção da verdade do sexo.

Em um dos trechos, o pastor diz que o Apóstolo Paulo vivia em um contexto onde o homem e mulher estão confusos em sua sexualidade, em seu gênero:

São todos confusos no seu gênero, na sua identidade, não sabem se portar como tal e ainda mais grave, pois de modo algum isso pode ser amor. Sabe porquê? Porque amor pleno é coisa de homem e de mulher. Não é coisa de menino e menina, não é coisa de homem com homem, não é coisa de mulher com mulher. É coisa de homem e mulher. Olha pra quem está do seu lado e diga: amor é coisa de homem e de mulher. Nos nossos dias, aonde existe uma abordagem um tanto quanto surreal de tentar de alguma forma baratear ou transformar a homossexualidade em uma virtude, transformar o relacionamento homossexual como sendo algo aceitável, amoroso, e isso é um equívoco. É um equívoco primeiramente bíblico, e obviamente biológico e não é somente nisso, genético, e não acaba aí, psicológico. A gente vai perceber porque um casal homossexual nunca vai descobrir o que é o amor. Com isso de antemão já falo que a gente vai tocar muito nesse assunto. E eu quero falar para você que tem dificuldade na área sexual, se você tem dificuldade com a homossexualidade eu quero dizer que eu te amo, você não é pior do que eu, não estou falando nenhuma coisa para te ofender, tô falando algo que talvez possa transformar sua vida como tem

transformado a vida de tantos e te levar a ter uma vida plena. Então, enfim, ousa tudo o que está sendo dito na ótica do amor, para que você de fato possa receber de Deus a plenitude do que é a vida humana [...]. (YOUTUBE, 2016).

Em outro trecho, o pastor continua tecendo suas considerações a respeito do que ele afirma ser essa confusão da sexualidade humana, ao falar do dilema de um amigo homossexual colocando sexo e sexualidade novamente em uma só ótica: “[...] você não é gay, você é um homem, olha na frente do espelho pelado e você vai ver é um pênis lá. Você é um homem e o que define a tua sexualidade não são seus desejos, não suas cobiças. Mas o que define a sua sexualidade é a sua própria criação, é quem você é, e você é homem” (YOUTUBE, 2016).

Falas como essa demonstram as diversas abordagens dadas às concepções de sexo e sexualidade e que perduram até hoje atreladas às concepções religiosas e que, erradas ou não, são relevantes para pensar a construção individual e social da vida humana atrelada a essa realidade, em que existe um processo de transformação e ação contínuos dos indivíduos com o mundo ao seu redor. Neste sentido, é fundamental perceber a importância dessas categorias na compreensão e formação da patologia das sexualidades, sobretudo aqui das homossexualidades. Adiante, veremos como este processo de controle dito por Foucault contribuiu para um discurso médico das homossexualidades.

4.2 O discurso médico sobre homossexualidades no Brasil

No decurso dos séculos, a homossexualidade, sua vivência e prática, sempre estiveram absortas numa complexa trama de questões religiosas e morais. Os traços provinciais da sociedade dificultavam a aceitação da homossexualidade. O intuito da sociedade patriarcal é manter a “moral e os bons costumes” e, para isso, a normalização das condutas sexuais é fundamental para manter a ordem.

Nos séculos XIX e XX essa batalha ganha forças com o desenvolvimento das medicinas: as práticas homossexuais não são um crime, mas uma doença. À luz da determinação da relação entre duas pessoas do mesmo sexo como doença, médicos cunham o termo “homossexualismo” para designar tais condutas sexuais. Entretanto, Guacira Louro (2000) afirma que “antes do século XIX a ‘homossexualidade’ existia, mas o/a ‘homossexual’ não” (LOURO, 2000, p. 46).

É fato que o indivíduo enquanto homossexual estava lá presente em toda a estrutura social, mais ainda não era uma categoria, ou seja,

[...] embora a homossexualidade tenha existido em todos os tipos de sociedade, em todos os tempos, e tenha sido, sob diversas formas, aceita ou rejeitada, como parte dos costumes e dos hábitos sociais dessas sociedades, somente a partir do século XIX e nas sociedades industrializadas ocidentais, é que se desenvolveu uma categoria homossexual distintiva e uma identidade a ela associada. (LOURO, 2000, p.46-47).

Os indivíduos que não se comportavam com os padrões hegemônicos da heterossexualidade eram classificados como desviantes, ou seja, prática heterossexual torna-se obrigatória, e práticas que fugiam a essa regra eram condenadas, legitimando a ideia de homem e mulher como norma. O fato é que a homossexualidade torna-se prática indesejada, com isso, ser diferente significava ser anormal em oposição a ser heterossexual desejado, almejado e legitimado pela ordenação social.

No século XIX, as discussões do caráter patológico da homossexualidade transpassaram a esfera sacra e se estabeleceram nos alicerces da medicina, psiquiatria, ocupando um espaço significativo no discurso médico acerca da sexualidade. Neste contexto, o psiquiatra Krafft-Ebing, responsável pela publicação de uma obra que classificava a homossexualidade como doença, é um expoente nos estudos médicos da homossexualidade. Em sua obra intitulada *Psychopathia Sexualis*, o psiquiatra trata a homossexualidade como uma degeneração neuropsíquica congênita.

[...] embora Freud e Hirschfeld tenham feito ponderações no sentido de destacar a função das forças pulsionais e inconscientes relacionadas à orientação do desejo sexual, e à possibilidade de considerar as relações homoeróticas como uma variedade das manifestações sexuais, foram as considerações de Krafft-Ebing que se destacaram no cenário científico, contribuindo para que a homossexualidade ocupasse um lugar junto às psicopatologias e perversões, constituindo-se como um desvio, uma doença e, portanto, passível de tratamento [...]. (MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 106).

O médico Magnus Hirschfeld, também pioneiro nas discussões acerca da homossexualidade, “não propunha a cura da homossexualidade, e sim uma ‘terapia de ajuste’, [...] uma terapia que ajudasse o indivíduo a entender, aceitar e mesmo celebrar a sua sexualidade” (CIDADANIA, 2013). Juntamente com ele, o advogado alemão Karl Heinrich Ulrichs teve sua vida dedicada a publicação de “artigos e livros em que expunha a teoria de que a homossexualidade é uma característica congênita, manifestada como uma “androgínia interior” ou “hermafroditismo da alma” (CIDADANIA, 2013). Estes e outros pensadores contribuíram para estudos significativos acerca das homossexualidades e mais

[...] ao definir o “sentimento sexual contrário”, ou a existência de um “terceiro” gênero (ou de um gênero “intermediário”, Richard von Krafft-Ebing, Magnus Hirschfeld, Havelock Ellis e outros estavam tentando assinalar a descoberta ou o reconhecimento de um tipo distinto de pessoa, cuja essência sexual era significativamente diferente daquela do/ da “heterossexual” [...] esses autores estavam tentando descrever e explicar indivíduos que encontravam através dos tribunais, de suas práticas médicas, de seus amigos ou nas suas vidas pessoais (Ulrichs e Hirschfeld, por exemplo, eram eles próprios homossexuais; Havelock Ellis foi casado com uma auto-denominada lésbica). (LOURO, 2000, p. 47).

Mesquita e Perucchi (2016, p. 106) acrescentam ainda que a partir dos séculos XIX “Sigmund Freud, Karl Heinrich Ulrichs, Magnus Hirschfeld e Richard von Krafft-Ebing trazem

o debate para o campo científico, o que acaba retirando o status de criminalidade designado para as relações homossexuais no Ocidente”.

A perspectiva freudiana, embora não tenha classificado a homossexualidade como doença, ao se deslocar da ideia de criminalidade, destaca que a homossexualidade está atrelada as forças pulsionais e inconscientes do desejo sexual. Essa teoria de Freud, afirma Manoel Tosta Berlinck, está baseada em seus estudos desenvolvidos no início do século XX nos quais “Freud descobriu o inconsciente sexual, inicialmente entendido como um conjunto de conteúdos representativos que é desalojado de nossa consciência porque é desagradável” (BERLINK, 1998, p.10). Neste sentido, “a homossexualidade, para Freud, é uma invenção psicopatológica que pertence à fase obsessiva da humanidade” (BERLINK, 1998, p. 22), ou seja, Freud acreditava que os indivíduos são sujeitos psicopatológicos que carregam em si uma espécie de sofrimento psíquico, o que posteriormente deu vazão para que psicólogos e psicanalistas reconfigurassem os seus pensamentos para justificar a necessidade de um tratamento terapêutico para indivíduos homossexuais.

No contexto brasileiro, o médico Leonídio Ribeiro associava a homossexualidade a uma doença e uma serie de distúrbios. Em seu artigo *Homossexualismo e endocrinologia*, publicado inicialmente pela revista Brasileira Síntese do Momento Internacional, em 1935, o médico utilizava Freud para validar seus argumentos:

Para Freud, o homossexualismo repousa na ambivalência sexual do homem. A instalação de tendências homossexuais, no decurso de seu desenvolvimento, representaria uma fuga do indivíduo do complexo de Édipo, renunciando ao próprio sexo. O abandono do ódio ao pai, determinando um reforço das aspirações femininas e passivas, seria necessário à organização social, porque esta (*sic*) dessexualização, por sublimação, com submissão ao pai, seria a base essencial da vida coletiva, da coesão familiar e da solidariedade social. (RIBEIRO, 2010, p. 501).

Dessa forma, esta visão abre pressupostos para o entendimento da homossexualidade como construção das relações sociais dos indivíduos, educação, escola e sobretudo a relação familiar de pais e filhos, o que de certa forma abriu caminho para as terapias de orientação sexual. Todavia, para o médico Leonídio a homossexualidade teria suas causas nas modificações patológicas nas glândulas. Assim, ele afirma: “provado que o homossexualismo é, em grande número de casos, uma consequência de perturbações do funcionamento das glândulas de secreção interna, logo surgiu a possibilidade do seu tratamento. Era mais um problema social a ser resolvido pela medicina” (RIBEIRO, 2010, p. 507). Para ele, apesar dessas serem as principais características para o “surgimento” da homossexualidade, há acontecimentos de causas orgânicas tais como “a encefalite, sífilis, meningite e traumatismos cranianos, podem provocar, em certos casos, o aparecimento de tendências homossexuais”

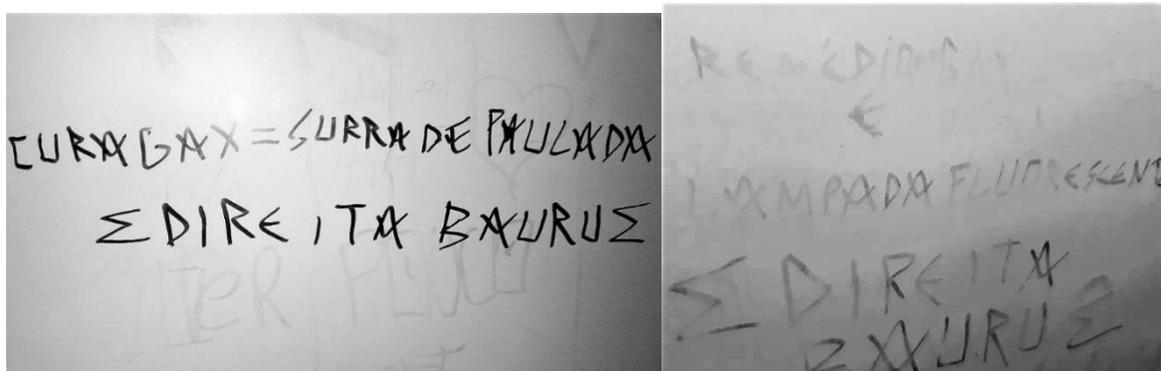
(RIBEIRO, 2010, p. 501) e que por assim ser, são distúrbios que devem ser tratados e não punidos com repressão social e penal,

[...] quer se adote a teoria psicogenética do homossexualismo, quer se aceite a razão endocrínica, em qualquer das hipóteses teremos que modificar a nossa atitude diante dessa classe de indivíduos, cada vez mais numerosa em todos os países civilizados. [...] Tem razão, pois, Afranio Peixoto, quando aconselha: “Em vez de anatematizar e fazer chover o enxofre e os raios sobre a Sodoma e a Gomorra dos vícios contra a natureza, mais inteligente será, compreendendo esse erro, tratar de corrigi-lo. Em vez da condenação, um diagnóstico e o devido tratamento”. Será mais justo e mais científico. (RIBEIRO, 2010, p. 511).

Essa abertura para o campo científico, embora afastasse da ideia de criminalidade como no tocante à perspectiva de vigiar e punir as práticas homossexuais, como evidenciou-se, de certa maneira, abriu uma nova prerrogativa de punição, a patologização. Com isso, diversos tratamentos foram desenvolvidos no sentido de ampliar uma cura ou controle tanto da prática quanto dos sentimentos homossexuais. Dessa forma,

[...] as tentativas de cura da homossexualidade prosseguiram no mundo ocidental, intensificadas a partir da década de 1940. Inspirados pelas ideias de Sigmund Freud, psicanalistas e médicos propunham-se tratar pacientes com técnicas que iam desde a “cura pela fala” até a terapia de aversão, choques insulínicos, convulsões epiléticas induzidas e mutilações (CIDADANIA, 2013).

A homossexualidade, portanto, ao ganhar *status* de doença psíquica, transforma-se em uma nova forma de controle da sexualidade desviante. A patologização e a suposição de cura da homossexualidade torna-se a grande chave para a rotulação e monitoramento daqueles que fogem a “ordem natural” estabelecida pela sociedade. Este monitoramento social muitas vezes é traduzido em violência a partir do momento em que aqueles se acham detentores do poder tentam impor a todo custo. Essa violência se traduz de diversas formas como, por exemplo, em ameaças como as da Figura 3 encontradas nos banheiros da USC (Universidade do Sagrado Coração) no campus de Bauru no interior de São Paulo.



Nota: A esquerda lê-se “Cura gay = surra de paulada”, assinada por Direita Bauru. À direita lê-se “Remédio gay é lâmpada fluorescente”.

Figura 3: Violências escritas na parede.

Fonte: Jornal Dois, mídia independente de Bauru

A pluralidade de tratamentos conforme evidenciamos é diversa, e diversa também são as teorias que a sustentam, e muitas vezes, ideias divergentes sobre um mesmo tema. Assim sendo, práticas como a castração, lobotomia, reversão sexual, e reorientação sexual foram práticas desenvolvidas durante anos para repressão do que médicos, psicólogos e psiquiatras definiam como “tendências homossexuais”.

4.3 Resistências como existências

É importante frisar que toda essa perseguição e os processos (de criminalização, patologização, exclusão da vida pública etc.) vivida pelos homossexuais, sobretudo, pelos homens *gays* que estavam mais em evidência, não foram assistidas passivamente pelos sujeitos LGBTQ+ da época.

[...] as restrições legais e médicas ao comportamento homossexual, explícitas ou não, geraram um tipo de atitude reversa, quando os próprios sujeitos identificáveis como homossexuais passaram a se enxergar como uma categoria à parte e a criar laços de identidade e esferas de sociabilidade. Antes que houvesse um movimento homossexual organizado, desenvolveram-se redes de sociabilidade que aos poucos delinearão um conjunto de traços que seriam, posteriormente, associados a uma “identidade gay”, normalmente ligada ao meio urbano e ao crescimento das cidades. (FACCHINI, 2011, p. 11).

Todo este movimento de resistência ficou mais evidente quando na década de 1940 se cria em Amsterdam o COC (*Center for Culture and Recreation*) a primeira organização destinada a desconstruir uma imagem negativa da homossexualidade. Com o crescimento da repressão e mais aparecimento de formas de tratamento, dez anos depois surge o *Mattachine Society* com o objetivo de estabelecer um campo de diálogo, campanhas de combate à discriminação a homossexuais além de promover palestras com médicos e psiquiatras sobre a homossexualidade (SANTOS, 2011).

A luta por espaço na sociedade, e, por conseguinte, por reconhecimentos de direitos, intensifica-se quando os movimentos passam a se organizar enquanto sujeitos políticos e se fortalecer frente às atrocidades que vinham passando ao longo dos anos. A realidade terapêutica atribuída à homossexualidade começa a mudar com o advento dos movimentos sociais de Orgulho *Gay* na década de 1960 e 1970, que também surgem como reação às inúmeras violências e discriminações vividas pela população LGBTQ+ no seu dia a dia.

Um marco para a luta e posicionamentos é a passeata de 1969 em Nova York, quando um grupo de homossexuais, cansados de ações truculentas de policiais a frequentadores do bar Stonewall, rebela-se e organiza um protesto nas ruas da cidade como forma de protesto. A atitude faz com que a população LGBTQ+ se organizasse mais efetivamente em vários países,

dando origem a diversos movimentos e organizações de luta por respeito e direitos homossexuais.



Figura 4: À esquerda apoiadores das causas dos homossexuais reunidos em protesto as violências sofridas pela comunidade e à direita manifestantes nas ruas da Nova York em protesto organizado por homossexuais em 1970. Posteriormente, a manifestação foi considerada a primeira parada gay da história.
Fonte: Site O Globo.

A reivindicação por direitos e por aceitação ganham força e reconfiguram as assertivas dos órgãos médicos acerca da homossexualidade. Em 1973, a Associação Americana de Psiquiatria retira a concepção de homossexualismo de sua lista de transtornos mentais e, logo após, a Associação Americana de Psicologia também o faz, embora acompanhamentos de reorientação sexual ainda fossem desenvolvidos por comunidades religiosas.

No Brasil, as teorias patológicas acerca do dito homossexualismo perduraram por um bom tempo ainda. Vivendo uma dura realidade de ditadura militar, as conquistas sociais e de direitos no Brasil foram tardias, visto que qualquer tipo de organização social configurava em repressão e extremo perigo, assim,

[...] no Brasil, a passagem dos anos 1960 para a década seguinte é marcada pelo endurecimento da ditadura militar. Um movimento estudantil questionador começa a ganhar visibilidade, mas seria duramente reprimido pelo regime durante aproximadamente duas décadas. [...] Em meados dos anos 1970, ganha visibilidade o movimento feminista e, na segunda metade da década, surgem as primeiras organizações do movimento negro contemporâneo, como o Movimento Negro Unificado, e do movimento homossexual, como o Somos – Grupo de Afirmação Homossexual, de São Paulo. (FACCHINI, 2011, p. 12)

Ainda sobre o surgimento do movimento homossexual brasileiro:

[...] o movimento brasileiro nasce no final dos anos 1970, predominantemente formado por homens homossexuais. Mas logo nos primeiros anos de atividade, as lésbicas começam a se afirmar como sujeito político relativamente autônomo; e nos anos 1990, travestis e depois transexuais passam a participar de modo mais orgânico (FACCHINI, 2011, p. 10).

Dentro deste contexto, o surgimento do jornal *Lampião da Esquina* é um marco significativo na organização e voz do movimento LGBT+ no Brasil entre os anos de 1970 e 1980. O jornal era uma imprensa alternativa logo após o Golpe Militar de 1964. O jornal trazia discussões sobre a vivência dos homossexuais na época e denúncia de atos contra LGBT+. Nacionalmente o *Lampião da Esquina* é reconhecido como uma das grandes fontes históricas que contam a trajetória e lutas do movimento LGBT+ (Figura 5).



Figura 5: Manchetes do Jornal *Lampião da Esquina* criado em 1978.
Fonte: Revista Forum/Ong Grupo Dignidade.

O posicionamento histórico do *Lampião da Esquina* motivou a criação de outros jornais como o *ChanacomChana* com conteúdo voltado para mulheres lésbicas e de outros movimentos nacionais que, a partir da leitura do jornal, foram se motivando a se organizar. Contudo, com a epidemia do HIV/AIDS em 1980, os movimentos LGBT+ no mundo todo sofrem com os inúmeros casos de gay contaminados, o que levou a uma ressignificação política do movimento ao lidarem com mais uma rotulação da comunidade. A síndrome recai sobre os homossexuais o estigma de portadores de uma doença que poderia assolar a sociedade, à época, jornais noticiavam a epidemia HIV/AIDS como “a peste gay”. Isso pode ser visto na Figuras 8.



Figura 6: Jornal notícia HIV/AIDS como a “peste gay”.
 Fonte: Site Nosso Tempo Digital

Foi neste contexto que as religiões de cunho neopentecostais começaram a se manifestar mais abertamente em oposição aos homossexuais e se utilizar do discurso religioso para difundir ideias de cura e salvação a eles. O contexto de medo e pânico social foi terreno para os pastores intensificarem seus discursos, como, por exemplo, o fundamentalista missionário R. R Soares que chegou a fazer em 1987 uma publicação no jornal O Globo propagando a “cura gay”, como pode ser visto na imagem abaixo.



Figura 7: Anuncio do missionário RR Soares propagando cura a homossexualidade.
 Fonte: Blog Memória e Histórias das Homossexualidades

As consequências destes estigmas/rotulação deram uma nova ressignificação ao movimento. Encabeçando um caráter mais institucional e político ao movimento, surge o Grupo Gay da Bahia e o Triângulo Rosa, que juntos tomam frente do movimento no Brasil na busca por demandas mais atreladas ao poder público para combater o preconceito e evitar a associação da epidemia aos indivíduos e a vivência homossexual (ANTUNES, 2018). Essa mobilização foi importante e reviveu o cenário de organizações dos grupos LGBTQ+ no Brasil, principalmente no que tange às reivindicações no âmbito político do Grupo Triângulo Rosa, que defendeu a inclusão do termo orientação sexual na Constituinte de 1987 (ANTUNES, 2018).

Juntamente com as novas configurações dos movimentos LGBTQ+ no Brasil, em 1985, atendendo às manifestações internacionais e nacionais, o Conselho Federal de Psicologia retira de sua lista de patologia a homossexualidade. Em 1990, com o crescimento dos movimentos LGBTQ+ no mundo todo, a Organização Mundial de Saúde enfim retira a orientação sexual da sua classificação internacional de doenças retirando o sufixo “ismo” passando a atribuir o termo homossexualidade ao se referir aos sujeitos(as) LGBTQ+.

Com maior visibilidade, em 1995, aconteceu no Rio de Janeiro a 17ª Conferência da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersex, tendo uma pequena passeata no final, o que motivou o surgimento de um movimento maior que ficou conhecido como “Parada do Orgulho Gay”, posteriormente atualizada para “Parada do Orgulho LGBTQ+”. Atualmente, o evento é nacional e recebe milhões de pessoas em vários estados do país, que juntas saem às ruas para expor a existência das identidades LGBTQ+, reivindicar políticas públicas voltadas às minorias sexuais e luta contra o preconceito (Figura 8):



Figura 8: Divulgação da Parada do Orgulho LGBTQ+ de SP considerada a maior parada do país.
Fonte: Associação da Parada do Orgulho LGBTQ+.

A trajetória do movimento LGBT+, portanto, não pode ser pensada desassociada dos inúmeros contextos históricos vivenciados pelos seus sujeitos e pela sociedade. As inúmeras perseguições religiosas, médicas e sociais forjaram a luta e a resistência da comunidade LGBT+. A luta é contínua, especialmente, considerando os diversos movimentos da sociedade que ainda demonstram sua inquietação com os sujeitos LGBT+ resgatando a ideia de que seu modo de ser é um desvio da norma daquilo que foi estabelecido socialmente como hegemônico.

4.4 Revivendo o passado: o evento “Cura Gay”

Para os conservadores, estabelecer a hegemonia heteronormativa é o ponto central do combate à homossexualidade, e é basicamente sobre este pano de fundo que surgem as discussões de um tratamento das homossexualidades. A Organização Mundial da Saúde (OMS) se posicionou contra essa questão, entendendo que a homossexualidade é uma variação natural da sexualidade humana, e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) proibiu que profissionais da área participassem de qualquer tipo de terapia para alterar a orientação sexual. Apesar disso, é um equívoco pensar que o assunto já está superado, que não impediu que psicólogos, psiquiatras e, até mesmo, políticos conservadores e parte da sociedade civil começassem a discutir sobre a retomada de um possível tratamento para a homossexualidade.

Em uma retomada histórica, vê-se que, em 1998, pouco tempo após as proibições e pronunciamentos acerca da despatologização das homossexualidades, o Grupo Gay da Bahia – uma organização não governamental voltada para a defesa dos direitos dos homossexuais no Brasil – fez uma denúncia ao Conselho de Psicologia de São Paulo alertando que psicólogos continuavam a oferecer tratamento para homossexuais (KAHHALE, 2011). De acordo com a professora Edna Maria Peters Kahhale – doutora em psicologia experimental pelo Instituto de Psicologia da USP –, o Conselho acolheu a denúncia e identificou que a questão do tratamento denunciado surgiu em um evento ocorrido em Viçosa–MG; tratava-se de uma espécie “de retiro espiritual ou de meditação. [...] parte do evento era reservada para incrementar a oração e reflexão dentro da crença religiosa do grupo organizador e a outra tinha uma atividade coordenada por um psicólogo que se propunha a curar a homossexualidade” (KAHHALE, 2011, p. 20).

O CFP identificou que o tratamento ainda fazia parte de um arranjo do funcionamento e organização psicoterapêutica de alguns psicólogos, sobretudo quando esses estavam ligados a alguma vinculação religiosa. Coube à entidade, então, montar uma comissão para estudar e se pronunciar definitivamente acerca de tratamentos orientados para a cura das homossexualidades, o que culminou na Resolução CFP n. 001, de 22 de março de 1999.

Essa normativa foi editada para guiar a atuação dos profissionais. Ela está pautada em princípios como o da não discriminação e da igualdade (Arts. 3º e 5º da Constituição). A Resolução reafirma o entendimento de que a sexualidade, e, por conseguinte, a homossexualidade, faz parte da identidade do sujeito, a qual deve ser compreendida na sua totalidade sem o caráter patológico. A norma afirma, então, que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”, havendo a obrigatoriedade de psicólogos e psicólogas empregarem os seus conhecimentos visando à redução de estigmas e preconceitos quanto aos comportamentos e práticas de pessoas homossexuais (BRASIL, 1999). Em seu artigo 3º, está previsto que:

Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades. (BRASIL, 1999).

A Resolução não se ocupa apenas da prática profissional no âmbito da clínica, abarcando, também, a participação em “pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica” (BRASIL, 1999). Todavia, uma parcela de psicólogos questionou e questiona essa Resolução, afirmando que é dever de sua profissão oferecer o devido atendimento para sujeitos que os procurem desejando tratar sua homossexualidade. Além do mais, argumentam que essa normativa é um ato de cerceamento da atuação de sua profissão. Expoente dessa linha, a psicóloga, terapeuta e missionária presbiteriana, Rozângela Alves Justino, ignorando a Resolução 001, tratava homossexuais em seu consultório.

Em 2007, Rozângela Justino foi denunciada ao Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro por uma ONG de defesa dos direitos de homossexuais, sediada em Nova Iguaçu-RJ. A ONG pediu a cassação de seu registro, mas o Conselho decidiu por uma censura pública. A psicóloga recorreu ao CFP, o qual (em 2009) manteve a censura pública como punição à psicóloga (PASSARINHO, 2009). Segundo o jornal Folha de São Paulo a psicóloga chegou a afirmar que tinha experiência religiosa e que não negaria isso “Tudo que faço fora do consultório é permeado pelo religioso. Sinto-me direcionada por Deus para ajudar as pessoas que estão homossexuais” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2009), ela considerava ainda a homossexualidade um distúrbio, provocado principalmente por abusos e traumas sofridos durante a infância (GALVÃO, 2009).

O caso relatado acima ganhou repercussão nacional. Ao ser questionada pela imprensa sobre a decisão, a psicóloga afirmou, à época, que continuaria com seu trabalho:

[...] com certeza, vou continuar. Vejo que as pessoas têm direito de procurar esse apoio. É a pessoa que define o que quer dentro da psicoterapia. Não sinto vergonha e nunca sentirei de acolher pessoas que querem deixar voluntariamente o estado de homossexualidade. Estão me submetendo a uma mordça. Mas quero dizer às pessoas que estão em estado de sofrimento psíquico e desejam deixar a homossexualidade que procurem profissionais nas suas cidades. (GALVÃO, 2009).

Em novembro do mesmo ano, a psicóloga voltou atrás em sua decisão e resolveu terminar com os atendimentos, por se sentir ameaçada. Todavia, continuava a defender o tratamento. Em uma entrevista exclusiva à Revista Veja, Rozângela afirmou que:

Muitas pessoas que têm sofrimento sexual também têm um transtorno obsessivo-compulsivo ou um transtorno de preferência sexual, como o sadomasoquismo, em que sentem prazer com uma dor que o outro provoca nelas e que elas provocam no outro. A própria pedofilia, o exibicionismo, o voyeurismo podem vir atrelados ao homossexualismo. Quando utilizamos as técnicas para minimizar esses problemas, a questão homossexual fica mínima, acaba regredindo. (REVISTA VEJA, 2009)

Na entrevista, Rozângela se diz ameaçada por ativistas que ela define como sendo um “movimento pró-homossexualismo”. Para ela, “o ativismo pró-homossexualismo está diretamente ligado ao nazismo” (REVISTA VEJA, 2009). Segundo a psicóloga, existe uma espécie de complô mundial para a implantação da homossexualidade na sociedade, para ela “todos os movimentos de desconstrução social estudaram o nazismo profundamente. As políticas públicas pró-homossexualismo querem, por exemplo, criar uma nova raça e eliminar pessoas. Essas pessoas que estão homossexuais estão ligadas a todo um poder nazista de controle mundial” (JUSTINO, 2009). Tendo em vista essa posição homofóbica, Rozângela afirmava que andava disfarçada para evitar ataques de seus supostos perseguidores.



Figura 9: Rozângela disfarçada para fugir de opositores (Ernani D’Almeida, 2009).
Fonte: Revista Veja.

As declarações e ações desenvolvidas por Rozângela e outros psicólogos não são o único caminho para uma visão patológica das homossexualidades no Brasil. A visão para o que ficou conhecido como “cura gay” tem ganhado aliados cada vez mais fortes também no âmbito político, sobretudo com o crescimento exponencial das bancadas evangélicas e conservadoras no cenário político nacional.

Em 2011, o deputado federal João Campos (PSDB-GO) protocolou na Câmara dos Deputados um Projeto de Decreto Legislativo, PDC n. 234/2011, que propunha suprimir a Resolução do CFP referente ao assunto. Pastor evangélico, João Campos ficou conhecido por seus discursos inflamados e conservador em defesa da família, da moral e dos bons costumes e em combate ao que a frente parlamentar evangélica considerou o “kit gay”².

- Senhor presidente, senhor presidente, em nome da frente parlamentar evangélica, e em nome da bancada católica eu quero informar que na semana passada de forma conjunta nós adotamos um procedimento nessa casa de obstruir as votações. Aquele tempo em função da defesa que assumimos aqui da família brasileira, de valores de princípios, tendo principalmente como referência o kit gay introduzido pelo Ministério da Educação [...] a produção de um material financiado com dinheiro público para induzir os nossos filhos, utilizando a rede pública de ensino a serem homossexuais. Não se pode permitir o dinheiro público para impor o comportamento de uma minoria à maioria do Brasil. [...] (YOUTUBE,2011).

Além desses e outros posicionamentos, o Deputado, ao protocolar o projeto ao Legislativo, sustentava a ideia de que o posicionamento do CFP estaria prejudicando o direito ao livre exercício do trabalho dos profissionais de psicologia. No projeto, o parlamentar propunha a suspensão dos artigos 3º e 4º, que estabelecem normas de atuação dos psicólogos em questões de orientação sexual.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institucional Deputados Atividade Legislativa Orçamento da União Transparência

Página Inicial / Atividade Legislativa / Projetos de Lei e Outras Proposições / PDC 234/2011

PDC 234/2011

Carregar para acompanhamento | Voltar anterior na tela | Versões para impressão

PDC 234/2011 | Intelto teor

Projeto de Decreto Legislativo

Situação: Arquivada

Identificação da Proposição

Autor	Apresentação
João Campos - PSDB/GO	02/09/2011

Ementa
Susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

Figura 10: Site da câmara dos deputados mostra as atividades parlamentares
Fonte: Câmara (2018).

²O “kit gay” era uma cartilha voltada para educadores da rede pública de ensino que fazia parte do projeto Escola sem Homofobia, dentro do programa Brasil sem Homofobia criado pelo governo federal, em 2004. O programa nunca chegou a ser colocado em prática.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2011
(Do Senhor João Campos)

Susta a aplicação do parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta o parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999.

Art. 2º Fica sustada a aplicação do Parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo **sustar a aplicação do parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.** Tem o referido dispositivo o seguinte teor:

“Resolução nº 1/1999
Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou

práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.”

O Conselho Federal de Psicologia, ao restringir o trabalho dos profissionais e o direito da pessoa de receber orientação profissional, por intermédio do questionado ato normativo, extrapolou o seu poder regulamentar.

O Conselho Federal de Psicologia, ao criar e restringir direitos mediante resolução, usurpou a competência do Poder Legislativo, incorrendo em abuso de poder regulamentar, com graves implicações no plano jurídico-constitucional.

Pelos motivos expostos, com fundamento no inciso V, do art. 49, da Magna Carta, pretende sustar a norma contida no parágrafo único, do art. 3º e o Art. 4º, da Resolução nº 1, de 23 de março de 1999.

Preliminarmente, é necessário verificar se, no sistema jurídico – constitucional vigente, o decreto legislativo é a espécie normativa adequada para sustar a aplicação do aludido dispositivo.

O inciso V, do art. 49, da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 49 – É de competência exclusiva do Congresso Nacional:
Inciso V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. (grifei) Por sua vez, o inciso XII e § 2º, do art. 24, do

Figura 11: Parte do projeto protocolado na Câmara dos Deputados
Fonte: Câmara (2018).

Com amplo apoio da frente parlamentar evangélica, a frente parlamentar em defesa da família – encabeçada pelo então senador Magno Malta – e da bancada católica, o projeto tramitou na Comissão de Direitos Humanos da Câmara até 2013. Ele ficou amplamente conhecido como “projeto cura gay”, encontrando aprovação e desaprovação da sociedade.

CartaCapital / CARTAPLAY / CartaEducação / #SUSTAROCIOS / #SUSTAROCIOS / #SUSTAROCIOS

Você está aqui: Página Inicial / Política / Comissão de Direitos Humanos aprova projeto da 'cura gay'

Política

Comissão de Direitos Humanos aprova projeto da 'cura gay'

por Agência Brasil — publicado 18/05/2013 19h26, última modificação 18/05/2013 23h27

Projeto autoriza tratamento para alterar a orientação sexual. A matéria segue para Comissão de Constituição e Justiça

[Facebook](#)
[Twitter](#)
[LinkedIn](#)
[Google+](#)

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara aprovou nesta terça-feira 18, por votação simbólica, o projeto de decreto legislativo que autoriza o tratamento psicológico para alterar a orientação sexual de homossexuais, chamado de “cura gay”. A matéria segue agora para análise da Comissão de Constituição e Justiça.

“Vocês [deputados evangélicos] não vão entregar para a comunidade evangélica o que estão prometendo, porque não há tratamento para o que não é doença. Quem dera que o Conselho Federal de Psicologia pudesse curar a cara de pau e todos os distúrbios da classe política deste país” disse Araújo. Para o deputado, a votação da proposta tem caráter “eleitoral”.



O presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara, deputado Pastor Marco Feliciano (PPC-SP)

Leia também

Protestantismo à brasileira

Um panorama da violência homofóbica no Brasil

“Homossexualidade é doença”, diz autoridade de direitos humanos do Iraque

Figura 12: Imprensa divulga a aprovação do projeto “cura gay” pela Comissão de Direitos Humanos.
Fonte: Site Carta Capital.

Um de seus apoiadores mais afoitos, o Deputado e pastor evangélico Marco Feliciano – (PSC-SP) então presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara – fez de tudo para que o projeto fosse levado a plenário. Feliciano chegou a ameaçar “rebelião”, caso o projeto fosse barrado, tendo em vista o posicionamento da Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, contrário à aprovação.

Ministra de Direitos Humanos diz que vai trabalhar contra projeto da 'cura gay'



Por Agência Brasil | 18/06/2013 23:44

Home IG › Último Segundo › Política

Tamanho do texto

Leia Mais

María do Rosário é contra o projeto aprovado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara, comandada pelo deputado Pastor Marco Feliciano (PSC)

A ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, disse hoje (18) que vai trabalhar para que o projeto que autoriza psicólogos a tratar homossexuais com o objetivo de curá-los, a chamada "cura gay", não seja aprovado em outras comissões da Câmara dos Deputados. O projeto foi aprovado hoje na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (inclusive quanto ao mérito).

Leia mais: [Comissão de Direitos Humanos aprova projeto da cura gay](#)

"Quando o projeto fala em cura, ele considera os homossexuais como pessoas que estão doentes e não considera a diversidade sexual como um direito humano que deve ser respeitado. As pessoas têm a liberdade de serem como são, de acordo com a sua própria identidade. O básico é dizermos que o projeto é muito ruim e eu espero que ele não seja aprovado", disse a ministra após encontro com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Figura 13: Imprensa divulga a aprovação do projeto “cura gay” pela Comissão de Direitos Humanos
Fonte: Site Carta Capital.

Na ocasião, Feliciano afirmou que a ministra estava interferindo no Legislativo: “queria aproveitar e mandar um recado: dona ministra Maria do Rosário dizer que o governo vai interferir no Legislativo é muito perigoso. É perigoso dona ministra principalmente porque ela mexe com a bancada inteira” (FALCÃO, 2013).

João Campos – autor do projeto – ao ser questionado sobre a repercussão negativa de sua proposta, se disse surpreso, já que, segundo ele, esperava um apoio dos movimentos LGBT+. Em entrevista, ele declarou: “Até pensei, quando apresentei esse projeto, que teríamos os aplausos inclusive dos ativistas do segmento LGBT. Porque nesse projeto, uma das finalidades é a gente resgatar a premissa inicial do artigo 5º da Constituição, de que todos são iguais perante a Lei [...]” (FALCÃO, 2013). Para o Deputado, o projeto nunca tratou de uma “cura gay” como a mídia e os movimentos LGBT+ afirmavam, mas sim um resgate constitucional: “No PDC 234 defendo a autonomia do profissional de psicologia. A resolução do CFP ofende o inc. XIII do artigo 5º da CF [Constituição Federal]” (FALCÃO, 2013). Abaixo, exemplos de reportagens que, à época, abordaram o assunto.



Figura 14: Reportagens da mídia sobre o projeto PDC 234.
Fonte: Folha Online/Pragmatismo Político.

Apesar de toda repercussão do PDC 234 ter ganhado corpo em 2013, já no ano de 2012 – um ano após o projeto ser protocolado na Câmara dos Deputados - o Deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ) militante do Movimento LGBT+, já havia sinalizado sua discordância e insatisfação com a tramitação do projeto em audiência na Comissão de Seguridade Social e Família. O Deputado declarou que o mesmo era motivado por homofobia, além de se configurar inconstitucional, visto que o legislativo não poderia legislar sobre as resoluções de uma autarquia. Para ele, “O conselho não integra o Executivo; então, a Câmara não tem competência para revogar [a resolução]” (NEVES, 2012).

A Deputada Erika Kokay (PT-DF), em sua fala no plenário, afirmou: “Alguns querem esconder seus argumentos homofóbicos em outros argumentos que não se sustentam, nós precisamos ter honestidade” (NEVES, 2012). Kokay e Wyllys, juntamente com outros parlamentares e representantes da sociedade que participavam das audiências na Câmara de Deputados, sustentavam a ideia de que o projeto era uma imposição de políticos religiosos conservadores e preconceituosos. Apesar do posicionamento contrário, o projeto continuou em andamento ganhando corpo em 2013, ao ser aprovado na Comissão de Direitos Humanos.

Ao ganhar visibilidade o debate não ficou restrito aos salões da Câmara de Deputados. As discussões sobre a “cura gay” ganharam as ruas e as redes sociais. Impulsionada pelo movimento apartidário e de mudança política que posteriormente ficou conhecido como “Jornadas de Junho”, protestos por todo o Brasil ganharam forças pedindo o arquivamento do “projeto cura gay”.

Com pauta única, ao menos 4.000 protestam contra 'cura gay' e fecham av. Paulista

Guilherme Balza
Do UOL, em São Paulo 22/06/2013 09h11



FELICIANO VIRA ALVO DE MANIFESTANTES EM SP; ASSISTA

Dessa vez não apareceram cartazes contra a corrupção ou pelo impeachment de Dilma Rousseff. O Hino Nacional, cantado à exaustão nos últimos dias, também foi deixado de lado. Em manifestação realizada na noite desta sexta-feira (21) em São Paulo, a multiplicidade de pautas que tomou conta dos últimos protestos pelo país deu lugar a uma única reivindicação: a não aprovação da 'cura gay', nome dado ao projeto de lei aprovado na terça-feira (18) pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, presidida pelo pastor Marco Feliciano (PSC-SP).

O projeto de lei derruba resoluções do Conselho Federal de Psicologia que proíbem que profissionais participem de terapias para alterar a identidade sexual do paciente ou que tratam a homossexualidade como doença. A proposta precisa ser aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de ser votada em plenário.

28/06/2013 21h16 - Atualizado em 28/06/2013 22h02

Manifestantes protestam contra 'cura gay' durante mais de 4 horas no Rio

Ato reuniu aproximadamente mil pessoas no Centro da cidade. Concentração foi na Igreja da Candelária e terminou em frente à Câmara.

Priscilla Souza
Do G1 Rio



Manifestantes pedem a saída do deputado Marco Feliciano da presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara (Foto: Kátia Carvalho/Estação Conteúdo)

Figura 15: Jornais trazem manchetes dos protestos contrários ao “projeto cura gay”.
Fonte: Uol/G1.

Os protestos pediam o arquivamento do PDC 234/11 e também contra o Deputado Marco Feliciano, presidente da Comissão de Direitos Humanos. As manifestações traziam, também, um caráter de luta dos movimentos LGBT+ por reconhecimento de suas identidades. Cartazes e falas traziam dizeres contra a investida política da “cura gay” e reafirmações de que a homossexualidade não é uma doença e não precisa ser tratada. As ruas de todo o país se transformaram em palco para a luta e resistência de sujeitos(as) LGBT+. As imagens adiante retratam essa movimentação das ruas pelo fim do PDC 234/11.



Figura 16: Manifestantes nas ruas contrários ao PDC234
Fonte: Revista online Lado A.

A pressão popular surtiu efeito e, em 2 de julho de 2013, juntamente com a pressão do próprio partido, o Deputado João Campos entregou à Câmara dos Deputados o pedido de retirada da tramitação do projeto. Em sua defesa, Campos alegou que não seria mais viável prosseguir com o andamento do PDC234/11, pois esse não era um assunto que seu partido nem a população que havia saído às ruas estava pautando: “São duas as razões básicas e objetivas. A primeira: meu partido solta uma nota com posição contrária, matou o projeto. E item dois: esse projeto não é uma pauta da sociedade [...]” (SOARES, 2013).

Ao saber da retirada do projeto, o Deputado Marco Feliciano se pronunciou nas redes sociais de forma intimidadora e afirmou: “Na próxima legislatura, a bancada evangélica vem dobrada, e a gente vem com força total” (SOARES, 2013), deixando evidente que sua defesa ao projeto estava claramente ligada a questões religiosas.

A batalha da “cura gay”, no entanto, não havia terminado com a caída do PDC 234. Em 2017, a psicóloga Rozângela Justino realizou uma nova investida em sua luta pela “cura gay”. Fora do cenário clínico, exercendo um cargo na comissão de assessoria do Deputado Federal e pastor evangélico, Sóstenes Cavalcante, Rozângela foi uma das autoras de ação popular contestando a Resolução 01/99.

Em resposta à ação, o juiz federal de Brasília-DF, Waldemar Cláudio de Carvalho, decretou liminar que acatou parcialmente o pedido da ação popular, determinando ao CFP a não interpretação que impeça psicólogos de promoverem estudos e atendimentos à (re)orientação sexual.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
SALA DE AUDIÊNCIAS DA 14ª VARA

preconceito ou discriminação. Até porque o tema é complexo e exige aprofundamento científico necessário.

Por todo exposto, vislumbro a presença dos pressupostos necessários à concessão parcial da liminar vindicada, visto que: a aparência do bom direito resta evidenciada pela interpretação dada à Resolução nº 001/1990 pelo C.F.P., no sentido de proibir o aprofundamento dos estudos científicos relacionados à (re) orientação sexual, afetando, assim, a liberdade científica do País e, por consequência, seu patrimônio cultural, na medida em que impede e inviabiliza a investigação de aspecto importantíssimo da psicologia, qual seja, a sexualidade humana. O perigo da demora também se faz presente, uma vez que, não obstante o ato impugnado datar da década de 90, os autores encontram-se impedidos de clinicar ou promover estudos científicos acerca da (re) orientação sexual, o que afeta sobremaneira os eventuais interessados nesse tipo de assistência psicológica.

Sendo assim, defiro, em parte, a liminar requerida para, sem suspender os efeitos da Resolução nº 001/1990, determinar ao Conselho Federal de Psicologia que não a interprete de modo a impedir os psicólogos de promoverem estudos ou atendimento profissional, de forma reservada, pertinente à (re)orientação sexual, garantindo-lhes, assim, a plena liberdade científica acerca da matéria, sem qualquer censura ou necessidade de licença prévia por parte do C.F.P., em razão do disposto no art. 5º, inciso IX, da Constituição de 1988.

Figura 17: Fragmento da Ata de audiência da ação popular 1011189-79.2017.4.01.3400.
Fonte: Conselho Federal de Psicologia (2017)

Ao entendimento cabe ao judiciário “como guardião das liberdades constitucionais, impedir que o CFP, ainda que motivado no combate à homofobia, leve a efeito qualquer espécie de censura aos psicólogos que queiram promover eventual estudo ou investigação científica relacionada à orientação sexual egodistônica” (CARVALHO, 2017). Com esse posicionamento, a liminar garantiu tratamentos de reorientação sexual, nos casos em que o paciente o procure, deixando livre o tratamento em consultórios e para debates e pesquisas no campo acadêmico, considerando que o paciente está inserido no que os psicólogos classificam de orientação sexual egodistônica³.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) logo se posicionou afirmando que a liminar era um perigo e que a consideração favorável do Judiciário à ação popular, “ao desconsiderar a diretriz ética que embasa a resolução, que é reconhecer como legítimas as orientações sexuais não heteronormativas sem as criminalizar ou patologizar. A decisão do juiz, valendo-se dos manuais psiquiátricos, reintroduz a perspectiva patologizante, ferindo o cerne da Resolução 01/99” (CFP, 2017).

A reação popular e dos movimentos LGBT+ à liminar foi imediata. Se em 2013 as ruas foram o palco dos protestos ao projeto do Deputado João Campos, em 2017 as redes sociais foram a força motriz das manifestações da retomada da “cura gay”.



Figura 18: à cima Usuário de rede social usa plataforma para se posicionar sobre “cura gay” e à baixo Pastor Silas Malafaia se pronuncia sobre a liminar ação popular.
Fonte: Rede Social Twitter.

³ Orientação sexual egodistônica é uma condição vivida por um indivíduo que está ciente de sua orientação sexual, mas que deseja uma diferente devido a transtornos psicológicos e comportamentais associados à sua sexualidade, o que em alguns casos levando o indivíduo a procurar tratamentos psicológicos. Todavia, vale ressaltar, que em seu dicionário a OMS reafirma que homossexualidade, bissexualidade e transexualidade não são passíveis de cura por não configurarem transtorno nem doença.

Também houve manifestações de coletivos LGBTQ+ e de artistas que se manifestaram contra a “cura gay”.



Figura 19: Manifestação contrária a “cura gay” no Twitter.
Fonte: Rede social Twitter.

Manifestantes pró e contra a liminar se puseram em uma verdadeira batalha nas redes sociais para defenderem seus pontos de vista. Integrantes dos movimentos LGBTQ+, líderes religiosos, artistas e sociedade em geral encontraram nas redes sociais uma forma de exporem seus pontos de vista. Em se tratando de redes sociais, as manifestações ocorreram de diversas formas. O humor, por exemplo, foi usado como forma de conscientização e provocação, bem como as charges com referência a religiosos, políticos e conservadores que voltaram a se pronunciar favoráveis aos tratamentos e pesquisas em torno da homossexualidade. As imagens abaixo demonstram um pouco da visão do que foi compartilhado nas redes sociais.



Figura 20: Charge sobre “cura gay”.
Fonte: Revista Online Lado A

Charges também foram usadas como estratégia de crítica ao “cura gay”.



Figura 21: representações sobre a “cura gay”.
Fonte: Revista online Lado A.

Apesar das inúmeras controvérsias e manifestações contrárias à decisão judicial, em decisão de mérito o juiz manteve a liminar, garantindo que fossem realizados atendimentos e pesquisas na área de orientação sexual. Movimentos ligados às causas LGBTQ+ e o próprio CFP apresentaram recursos pedindo a revisão da decisão, mas ainda não houve nenhum posicionamento do Judiciário sobre o caso.

4.5 A “cura gay” a partir da ótica do desvio

Como síntese, foi construída a seguinte linha do tempo da “cura gay” apresentando alguns momentos centrais (Quadro 2).

Linha do tempo da “cura gay”	
Data	Descrição
1870	O artigo Westphal define a ideia de homossexualismo.
1886	Richard von Krafft-Ebing publica uma obra que classifica o homossexualismo como doença.
1973	Associação Americana de Psiquiatria afirma que homossexualismo não é transtorno mental.
1985	Conselho Federal de Psicologia Brasileiro retira de sua lista de patologia a homossexualidade.
1990	Organização Mundial de Saúde retira a orientação sexual da sua classificação de doenças.
1998	Grupo Gay da Bahia faz uma denúncia ao CP de São Paulo alertando que psicólogos continuavam a oferecer tratamento para homossexuais.
1999	O CFP emite resolução reafirmando afirma que, a homossexualidade não constitui doença e orientando a atuação de psicólogos.
2007	Rozângela Justino é denunciada ao CRP do RJ por manter atendimentos de reorientação sexual.
2009	Condena Rozângela e faz uma censura pública como punição à psicóloga.
2011	O deputado federal João Campos protocola na Câmara dos Deputados um Projeto de Decreto Legislativo que propunha suprimir a resolução 01/99 conhecido como “cura gay”.
	“Projeto cura gay” é levado à votação na Comissão de Direitos Humanos Deputado Marco Feliciano e tem parecer favorável.

2013	Manifestantes contrários ao PDC 234 vão as ruas pedir a retirada da tramitação do “projeto cura gay”. “Projeto cura gay” é retirado de tramitação devido a pressão popular e de partidos contrários.
2017	Nova abertura para a “cura gay”. A psicóloga Rozângela Justino e outros psicólogos entram com ação popular contestando a resolução 01/99.
	O Juiz Waldemar Cláudio de Carvalho decreta liminar acatando parcialmente o pedido da ação popular, e determinado ao CFP a não interpretação que impeça psicólogos de promover estudos e atendimentos à (re)orientação sexual.
	A liminar ganha as redes sociais com manifestações contrárias e a favor da liminar. Conselho Federal de Psicologia e Movimentos LGBT+ entram com recurso para derrubar liminar.
2018	Recursos contrários ainda não foram julgados e liminar continua em efeito.

Quadro 2: Linha do tempo da “cura gay”.

Fonte: Elaborado pelo autor.

É importante perceber que as narrativas a respeito das teorias patologizantes das homossexualidades lança um questionamento que vai além dos argumentos levantados acerca dos direitos dos psicólogos de exercerem sua profissão ou do direito de LGBT+ procurarem uma ajuda clínica. O discurso atrelado a essa narrativa converge para a concepção de ordem e poder (FOUCAULT, 2013) que estabelece com os atores sociais e seus grupos que eles pertencem. A necessidade de determinar indivíduos e grupos como outsiders/desviantes, ou seja, como fora da regra estabelecida, mantém a ideia de ordem e, por conseguinte, do poder que aquela regra ou sociedade tem sobre os indivíduos (BECKER, 2008).

O desvio é, pois, uma construção feita por diferentes atores sociais. Assim sendo, na concepção heteronormativa da sociedade, LGBT+ são aqueles que fogem à regra tanto da sexualidade como do modo de vida estabelecido. Dessa forma, a patologização das identidades LGBT+ vista pelo prisma interacionista do desvio que aqui se propôs estudar é fruto dessa construção de desvio e desviante advinda das interações sociais feitas pelos diferentes grupos sociais. É importante perceber que aqui ideia de desvio não é uma consequência de um possível caráter patológico do desviante, mas uma resposta à discordância dele com a regra estabelecida. Neste sentido, ao forçar a caracterização das identidades LGBT+ como patológicas e lutar por uma reorientação das sexualidades desses indivíduos, estes atores sociais estão tentando reestabelecer a ordem que segundo eles fora infringida.

Vê-se portanto, que os discursos da sodomia, a luta da igreja pelo estabelecimento da moral e dos bons costumes, a busca da medicina por reestabelecer a norma psíquica dos indivíduos, os antigos e atuais jogos políticos em torno da diversidade sexual, são todas ações que na concepção de desvio estabelecida por Becker (2008) configuram o processo de impor a esses indivíduos por meio da desconformidade de sua ação (vivência social) com o coletivo o rótulo de desviante. A pergunta que se dirige a esses outsiders não é o porquê eles fazem tais ações, mas quais são as consequências dessas ações no jogo social coletivo.

As diversas intervenções que aqui se propuseram analisar oferecem um panorama para identificar de que forma os sujeitos atuam sobre os outros sujeitos no que Foucault (2013) definiria como jogos de poder que delineiam a diversidade de trajetórias e tensões vividas por uma sociedade. A “cura gay” como ficou conhecida no Brasil as investidas de uma patologização das identidades LGBT+ são um reflexo de uma comunidade perseguida historicamente e que luta constantemente pela afirmação de sua existência. No processo analítico do fenômeno “cura gay” é evidente a percepção que a imposição da categoria de desviante aos sujeitos LGBT+ não está intimamente ligada ao que Becker afirmou sendo uma questão de poder político e econômico. Não é à toa que grande parte dos atores envolvidos nas tentativas de patologização estão ligados a instituições religiosas e políticas como é o caso dos deputados e da própria psicóloga Rozângela Justino que tem forte ligação com lideranças evangélicas nacionais significativas e que juntos usufruem do poder e força que têm as instituições que estão inseridos para legitimar seus discursos e ações.

Todavia, é importante ressaltar que essa imposição feita contra os LGBT+ não foi aceita passivamente, afirmava Becker que ao dizer que o intitulado *outsider* considera aquele que o intitulou como *outsider*. Neste sentido, ao se organizarem socialmente enquanto grupo e fazerem campanhas contra a “cura gay”, os movimentos LGBT+ estão afirmando sua posição como indivíduos que não se enquadram nos padrões definidos pela sociedade heteronormativa que estão inseridos e muito menos aceitam o rótulo de desviantes ou doentes.

A denúncia feita ao CFP em 1998, as manifestações de 2013 e 2017 mostram essa busca de autonomia e discordância com o pensamento vigente, e também a tendência a se organizar política e economicamente para terem voz e representatividade dentro do jogo social de poder. As campanhas das paradas LGBT+ são evidências claras ao reafirmarem a posição de luta dos movimentos com temas tais como: “Eu nasci assim, eu cresci assim, vou ser sempre assim: respeitem-me” de 2015 e “Poder para LGBTI+, Nosso Voto, Nossa Voz” de 2018.

Embora a princípio os interesses dos atores que estão envolvidos na luta pela patologização das identidades LGBT+ aparente, a primeira vista, ser diverso e desconexo, ao analisar mais de perto é possível perceber que todas as justificativas fazem parte de uma trama de interesses pela manutenção do *status quo* e, neste caso em específico, delinea-se na ideia de uma orientação sexual única para todos os indivíduos.

E por mais espantoso que seja este assunto, ele está cada vez mais vivo na estrutura da sociedade brasileira. Medidas que visam “transformar” ou “alterar” a orientação sexual dos indivíduos estão em pauta das formas mais diversas, seja por meio de agentes do Estado, instituições religiosas ou da sociedade civil, o que sinaliza a urgência em se debater seriamente

sobre este assunto. Percebeu-se em torno da construção da “cura gay” um conjunto de discursos que convergem para a noção da homossexualidade como desvio ao desenhar uma trama discursiva que visa a manutenção de padrões socialmente estabelecidos e aceitos pela maioria. Esses discursos estabelecem o homossexual e a homossexualidade (vivência, identidade e prática) como desvio à regra estabelecida, tendo como saída a “cura” como única e exclusiva fonte de readaptação a regra.

É importante perceber que essa “cura”, seja ela por meios religiosos ou psicoterapêuticos, segue um padrão discursivo que absorve todos os discursos desenvolvidos pelo grupo (heteronormatividade, moral religiosa, jogo de poder político, visão psicopatológica), sendo a junção de todos esses discursos o que produz ideia de “cura”, que se tornará uma regra social do grupo e imposta aos indivíduos homossexuais, como pode ser visto na Figura x:

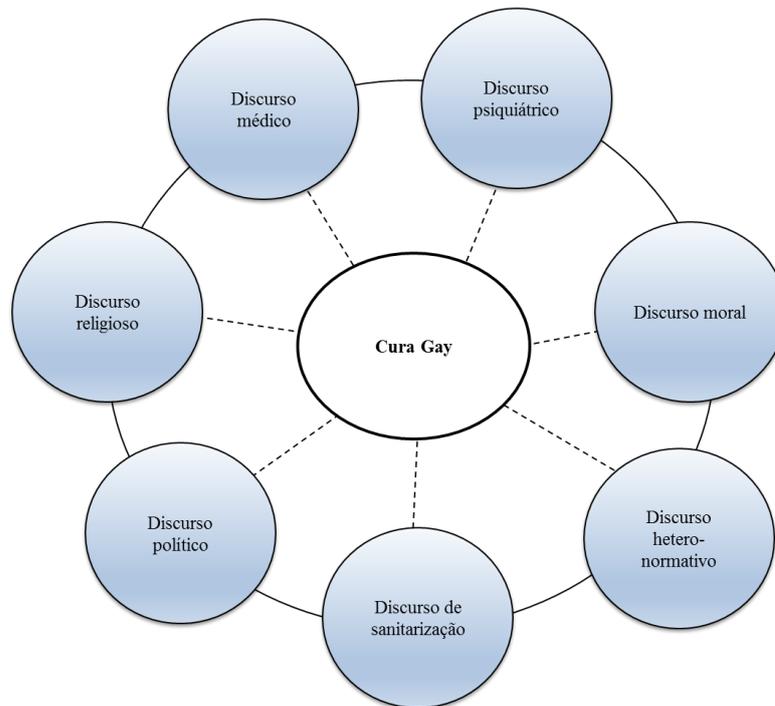


Figura 22 : Trama discursiva da “cura gay”.
Fonte: Elaborado pelo autor.

A ideia de “cura gay” é, portanto, um híbrido dos diferentes discursos que juntos formam a batalha social, cultural e política contra as identidades LGBT+, mas que tem consequências importantes para a união e fortalecimento dos indivíduos e movimentos LGBT+ na afirmação de suas existências. Ou seja, ao imputarem o rótulo de *outsiders* aos homossexuais, existem reações desses indivíduos em não aceitar a rotulação e formarem grupos sociais com regras e vivências próprias, que constroem a constante crítica dos rótulos impostos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da sexualidade é importante já que está em um campo que Foucault classifica como a expressão da relação de poder, ou seja, um produto das relações de poder. No caso das relações religiosas, por exemplo, confessar atos e pensamentos ligados ao mundo sexual determina o estado de culpa frente ao sexo, a sua realidade é tão estranha e impura que precisa ser reprimida, controlada.

A adaptação do transcendente e do social em um universo particular de moral, retira o foco das reflexões trazidas pelos debates da diversidade e reforça o preconceito e intolerância. O cenário político atual está marcado por atitudes de políticos que confundiram a religiosidade com política e liberdade individual e tentam a todo custo garantir suas convicções particulares por meio do Estado. O crescente discurso moral, religioso, heteronormativo e conservador que operacionaliza todos os debates políticos e os resume a convocação dos cidadão de bem, para a garantia da moral e dos bons costumes é um perigo para a democracia principalmente quando estamos lidando com assuntos ditos de minoria como os tratados nesse trabalho, pois evoca a divisão, tornando o ódio uma virtude, a exclusão um mérito e o combate ao outro um dever.

Sabe-se que a dimensão da patologização das identidades LGBT+ é um assunto amplo e de diversas ramificações. A abordagem aqui trazida, de uma análise histórica deste fenômeno sobre o prisma das teorias interacionistas do desvio e rotulagem estudados por Howard Becker, tem uma limitação, haja vista que, apesar da homossexualidade enquanto desvio ser citada em seus estudos, ela não teve um aprofundamento significativo, como teve outros assuntos ligados ao desvio social como a criminalidade. Todavia, ela nos estimula a refletir sobre este e outros casos envolvendo este processo de rotulação dos sujeitos(as) LGBT+ frente a uma sociedade paradoxalmente instável ao lidar com a diversidade.

No que tange especificamente a patologia e em específico do fenômeno da “cura gay”, como ficaram conhecidas as iniciativas de tratamento das identidades LGBT+ no Brasil, por se tratar de um assunto relativamente recente, ainda não se tem estudos aprofundados dos desdobramentos dessa iniciativa de controle social, por meio da psicologia e do Estado e, por isso, limitou-se a fazer uma visão geral de como os atores envolvidos se relacionaram com o tema.

Nas pesquisas, identificou-se inúmeros relatos espalhados na internet das consequências dos tratamentos na vida concreta dos LGBT+. Ainda que relevantes para o tema da patologização, conclui-se que a análise desses relatos poderia ampliar o foco do trabalho tendendo à fuga da proposta da pesquisa, que é o processo de rotulação e controle social dos

sujeitos LGBT+. De todo modo, essa abordagem não impede que essa análise seja feita em uma possível ramificação do trabalho.

Seguindo a linha de raciocínio empreendida pelo trabalho, uma pergunta que suscita, sobretudo no caso brasileiro da “cura gay”, é para quem as homossexualidades se caracterizam como um desvio e patologia? A resposta a essa pergunta está na evidente permanência durante todo o processo de atores envolvidos em instituições religiosas e intimamente ligados à ala conservadora da política, que, em sua origem, é marcada por discursos intolerantes à diversidade e ao diferente.

Estes grupos, em certa medida, buscam na sua representatividade na esfera pública uma forma de impor sua agenda conservadora de forma institucionalizada. Para o campo de públicas, identificar essas ações é de suma importância, pois alerta para a urgência de se levantar cada vez mais agendas que levem à reflexão e ao diálogo sobre a diversidade. A emergência de trabalhos como este auxiliam o campo na construção do debate que vem se desenhando nos últimos tempos de uma gestão pública plural, que não atenda a interesses individuais e de grupos específicos.

Por fim, é necessário entender as transformações que se estabelecem nos discursos acerca das homossexualidades no processo histórico e como essa transformação tem implicações profundas na vivência social dos LGBT+. Ora, se no século XIX tínhamos as teorias biológicas como explicação científica e a força religiosa da conversão e expiação do pecado como formas de tratar e definir a homossexualidade, no século XX as declarações médicas e psiquiátricas são a grande solução para se livrar dessa “perversão”. Assim, a lobotomia e práticas de reversão sexual foram o grande trunfo no objetivo de “curar” os indivíduos tomados por essa “doença”. Se esperávamos que com o século XXI e as diversas transformações sociais, como maior liberdade sexual, ascensão do feminismo, novas configurações de família, essa realidade ficasse mais amena ou até mesmo desaparecesse o que vemos é o contrário. O século XXI conseguiu reunir todas as práticas anteriores e potencializar um discurso mais imperativo e conservador, sobretudo no contexto brasileiro.

As constantes ações pela queda da resolução 01/99 e por tratamentos de reorientação sexual difundidos por igrejas nos mostra que as lutas travadas pelos grupos sociais em configurar o outro como um *outsiders* é uma realidade constante no jogo social. No entanto, as implicações atuais ganham uma preocupação maior quando indivíduos influentes na sociedade atual como políticos, influenciadores de conteúdo, começam a transformar o discurso de outsiders em discurso de ódio e intolerância. Se antes a ideia de “conversão” ou “cura” bastava

para amenizar as diferenças na convivência com a homossexualidade, no discurso de ódio esse limite não existe.

No ódio e na intolerância não há espaço para o diferente, não há conciliação. Aquele que foge à regra é visto como um incômodo, um erro e, por assim ser, perde o direito do convívio social e deve desaparecer; é a única saída para não contaminar a ordem natural das coisas. É preciso ficar atento aos novos discursos travestidos de opinião e liberdade de expressão. O preconceito em relação às diferenças sexuais são socialmente existentes, e projetos e medidas de (re)orientação sexual e de intolerância estão presentes na sociedade. A existência deles sinaliza a necessidade urgente de se debater sobre o assunto.

POSFÁCIO OU UM DESVIO ANTES DO FIM

[...] como não é possível prever as ações de um corpo nem os pensamentos de uma mente, **não é possível saber o que os afetos podem provocar**. A perspectiva dos afetos requer, por isso, a exploração desses poderes ainda desconhecidos” (HARDT, 2015, p. xi).

[...] chamar a primeira ambição de “puramente **política**” e a segunda de “puramente **científica**” é absurdo, pois justamente a “impureza” é que irá permitir a consecução dos dois objetivos. (LATOURE, 2001, p. 105).

De agora em diante, senhores filósofos, guardemo-nos bem contra a antiga, perigosa fábula conceitual que estabelece um “puro sujeito do conhecimento, isento de vontade, alheio à dor e ao tempo”, guardemo-nos dos tentáculos de conceitos contraditórios como “razão pura”, “espiritualidade absoluta”, “conhecimento em si”; – tudo isso pede que se imagine um olho que não pode absolutamente ser imaginado, um olho voltado para nenhuma direção, no qual as forças ativas e interpretativas, as que fazem com que ver seja ver-algo, devem estar imobilizadas, ausentes; exige-se do olho, portanto, algo absurdo e sem sentido. Existe apenas uma visão perspectiva, apenas um “conhecer” perspectivo; e **quanto mais afetos permitirmos falar sobre uma coisa**, quanto mais olhos, diferentes olhos, soubermos utilizar para essa coisa, tanto mais completo será nosso “conceito” dela, nossa “objetividade”. (NIETZSCHE, 1998, p.109).

- Oi tudo bem. Já escutou essa frase?

“É porque ele é homem e você não”.

- Eu já.

Essa foi a primeira frase que escutei quando tentei falar com uma pessoa que confiava sobre a minha sexualidade. Tão pouco foi a primeira, que já tinha escutado sobre o meu “jeitinho diferente” dos primos, filhos de amigos, vizinhos. Embora não sendo a primeira, foi a que pela primeira vez mexeu verdadeiramente comigo. Quem sabe porque eu à tenha provado, ou pelo espanto da rapidez da resposta a minha pergunta, ou porque ali diante daquela afirmação não havia mais como esconder, **NÃO SOU HOMEM**.

Então ser assim é não ser homem? O que venho lutando desde pequeno é não para não ser homem? Será que vou carregar para o resto da vida, que, o que sinto pelo João Paulo ou por qualquer outra João, é não ser homem? Decidi não falar mais nada. E bom, se ele, padre, psicanalista, meu orientador espiritual está falando, algo de verdade deveria ter nisso tudo.

Achou trágico? Exagerado? 17 anos né, tudo parece ser grandioso demais, definitivo demais, ainda mais para um jovem seminarista dos anos 2000. O importante é que essa fala, essas 24 letrinhas (não é uma piada tosca sobre mim, ou é?) determinaram muita coisa que viveria na minha vida. Amores não foram vividos, paixões foram reprimidas com oração, lutas interiores foram travadas dia a dia tentando entender a constante tristeza que me consumia de conviver, ser, aquela verdade que me foi dita sem nenhum rodeio, “ele é homem, você não”.

Na faculdade, lá com 22 anos, quando tudo faz sentido, mas nada tem sentido, escrevi sobre o tédio no meu TCC. Aquele sentimento que normalmente surge quando não podemos

fazer o que queremos ou aquele momento em que nada do que somos nos escapa, onde somos nós por nós mesmos. Falar sobre essa antropologia que nos envolve, esgota, amedronta era a única coragem que tinha de expressar o que e como me sentia naquele momento. Entranho como uma coisa aparentemente tão banal pode nos consumir durante tanto tempo né.

Demorei anos para entender o que havia de errado naquela frase, mais do que isso, o porquê da minha passividade em aceitar ela. Entender que não havia nada de errado com a minha sexualidade e que ser homem, não tinha nada a ver com o sentido e o discurso por trás daquela afirmação. De perceber que o que “a sociedade” irá pensar de mim tem muito mais a ver com os discursos que a gente absorve e atribui aos outros, do que o que realmente a gente é.

Você pode estar se perguntando: Mas por que ele está falando disso? O que isso tem a ver com esse trabalho?

A importância desse tema pra mim está na necessidade de se construir um discurso político e de afirmação do que sou. Que aquele HOMEM que o padre falava estava carregado de rótulos, estigmas e discursos religiosos que tinham como objetivo me encaixar dentro de padrões que não cabiam e não cabem a mim.

Por isso, quando decidi falar sobre esse tema, ideia que me veio durante uma aula de sociologia com a professora Juliana Anacleto, inicialmente pensei em fazer um estudo simples apontando as reflexões de Becker sobre a temática do desvio ligada à homossexualidade, até porque me envolver demais seria doloroso. A pesquisa foi ganhando corpo e conversando com a professora Júlia Moretto, que se dispôs a me orientar, percebemos que o assunto era muito mais amplo e que poderíamos especificar o assunto dentro do debate da patologização das identidades LGBT+. Fiquei preocupado pensando se daria ou não certo, mas, quando o trabalho foi reformulado para desvio e patologia das identidades LGBT+ percebi que ele estava muito ligado a minha vivência e toda minha história em aceitar minha sexualidade.

Na saída da professora Júlia da orientação por motivos pessoais, o medo e a incerteza tomaram conta de mim, e logo os questionamentos: Por que fui pegar esse tema? Fui falar de gay agora não vou conseguir orientador! Para que fui falar disso? Os calos da vida fazem isso com a gente. Acreditar que não devemos, que não podemos. Mas, eu estava errado logo que propus ao professor Valderí que me orientasse, ele de cara aceitou e indicou de estudar um evento específico dentro da patologização, e foi aí que percebi que a pesquisa ganhou um caráter ainda mais pessoal.

As pesquisas sobre os processos da “cura gay” me fizeram lembrar e reviver inúmeros discursos que passaram e passam em minha vida. Cada vez que mergulhava no tema, lendo as

pesquisas e as histórias que deram origem à “cura gay”, mais identificação com o trabalho eu criava. O eco daquela frase me dita aos 17 anos reverberava na minha cabeça como reverbera agora escrevendo essas palavras. Como se sussurro que se dissipa ao fim do som me dissesse: Vai em frente, é preciso falar sobre isso.

Para além de preciso, entendo que é necessário falar sobre os processos que nós homossexuais passamos diariamente nas tentativas de anular nossa sexualidade, nossa existência. Como quando na minha adolescência, envolto às diversas questões sobre minha sexualidade, indicaram-me um livro chamado “A batalha pela ‘Normalidade’ sexual e homossexualismo”. Sim, você não leu errado, e com certeza pensou: eu já li algo parecido com isso neste trabalho.

O significado deste livro escrito por um terapeuta que trabalhou no acompanhamento psicológico de homossexuais abordando a homossexualidade com um estado foram penosos e determinantes no processo de anulação da minha sexualidade. Viver essa realidade na pele foi tão significativo que não poderia deixar de alguma forma fazer menção a este livro aqui. E afirmo, aceitar minha sexualidade dentro dessa realidade não foi nada fácil.

Espantoso, né! Por isso, insisto, é preciso falar, escrever, construir narrativas que sejam feitas por gay, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, por sujeitos de causa, e não por alguém com seu olhar de fora faz conjecturam, teorias sobre aquele indivíduo que ele vê como um outsider. Ter voz e vez nessa seara é mais que afirmar existência, é ato político de luta de resistência.

Chegando ao fim caro leitor, não posso mentir. O discurso é bonito, empoderado, ousado dizer que até revolucionário, mas nada fácil, principalmente quando deve ser internalizado pelos próprios LGBTQs+ que em muitos casos não têm o mesmo privilégio de estar como eu em uma universidade.

Por um tempo, mesmo depois de entender todas essas coisas e aceitar minha sexualidade, fui aquela típica pessoa que dizia ser “discreto”. Até entender que o preconceito, o ódio e a intolerância não são discretos. Pelo contrário, nos fere nos olhares; arrastam Dandaras pelas ruas; afirmam coçando o saco que somos assim porque nenhum homem nos satisfaz; condenam a morte Matheusas nas favelas; batem nossos rostos com lâmpadas; marcam encontros nos aplicativos para nos emboscar; cantam em estádios que alguém está chegando para nos matar, discursam em seus púlpitos e parlamentos que temos cura, dizem que não somos homens e mulheres de bem e, por fim, definem tudo em azul e rosa.

Talvez eu tenha a sorte, e é triste pensar em sorte quando estamos falando de vidas, de ter meus amigos e familiares que me resgataram do limbo existencial que vivia naquele

momento e me mostraram que não havia e não há nada de errado comigo, tem dias que penso que sem eles, talvez nem estaria aqui hoje escrevendo isso para você.

Sei que nem todxs tem a mesma sorte que eu, e é por elxs e para elxs que escrevi este trabalho. Sei também que por mais que achem um desvio, me estigmatizem ou digam que sou doente, para elxs nada disso importa, porque eu sou elxs e elxs sou eu, e discretxs, afeminadxs, masculinizadxs ou não: a luta nunca será sozinha.

Ah! E por mais que daqui um tempo você não lembre o que escrevi, tenho quase certeza que se lembrará do que sentiu ao ler essas palavras. Uma vez escutei que as palavras podem se perder nas voltas que a vida dá, mas o sentimento e o afeto são marcas na alma, tal como ferro em brasa.

Até logo...

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Comissão de Direitos Humanos aprova projeto da 'cura gay'. **Carta Capital**, 18 jun. 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/kboMrd>>. Acesso em: 12 out. 2018.

AGÊNCIA BRASIL. Ministra de Direitos Humanos diz que vai trabalhar contra projeto da "cura gay". **Último Segundo**, 18 jun. 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/tm12bq>>. Acesso em: 12 out. 2018.

ALVES, F. B. Homossexualidade e o princípio constitucional da igualdade. **Revista do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da Fundinopi**, Jacarezinho, n. 6, p. 273-286, 2006. Disponível em: <<http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/69/69>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

ANTUNES, L. Da 'operação' à 'cura gay': os 40 anos de luta do movimento LGBT no Brasil. **Huffpost**, 01 jun. 2018. Disponível em: <<https://goo.gl/XWffY7>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBT DE SÃO PAULO. **Quem somos**. Disponível em: <<http://paradasp.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

AUTORA de ação da cura gay comparou ativistas a nazistas. **Veja Abril**, São Paulo, 21 set. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/155KPz>>. Acesso em: 28 out. 2018.

BAUMAN, Z. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BAUZA, G. **Com pauta única, ao menos 4.000 protestam contra 'cura gay' e fecham av. Paulista**. Uol Cotidiano, São Paulo, 22 jun. 2013. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/22/com-pauta-unica-ao-menos-4000-protestam-contr-a-cura-gay-e-fecham-av-paulista.htm>>. Acesso em 09 nov. 2018.

BECKER, H. S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. 232 p.

BERLINCK, M. T. Catástrofe e representação. Notas para uma teoria geral da Psicopatologia Fundamental. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 2, n.1, p. 9-34, jan./mar. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v2n1/1415-4714-rlpf-2-1-0009.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

BLOG MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DAS HOMOSSEXUALIDADES. **Os sombrios anos da "Peste Gay"**. Disponível em: <<https://memoriamhb.blogspot.com/2012/11/os-sombrios-anos-da-peste-gay.html>>. Acesso em 01 nov de 2018.

BRASIL. Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 02 de junho de 2011. Susta a aplicação do parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Disponível em: <<https://goo.gl/YkQaKp>>. Acesso em: 07 set. 2018.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.

CAMPOS, J. **Kit homossexual**. 2011. (4m11s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=q8F6TZ3Hvw8>>. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. Carlos/UFSCar e coordenador do Grupo de Pesquisa Corpo, Identidade Social e Estética da Existência, São Carlos-SP. 2007. P.28.

CARVALHO, V.C. **Ação Popular nº1011189-79.2017.4.01.3400**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/sentenca-cura-gay.pdf>> Acesso em: 30 out. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (1999). **Resolução CFP nº. 001/99 de 22 de março de 1999** – Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Disponível em: <http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em: 12 out. 2018.

FALCÃO, Felipe. **Homem é homem, mulher é mulher**. 2016. (47m50s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=v4YorCS0nNQ>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

FALCÃO, M. Marco Feliciano ameaça ‘rebelião’ se governo interferir no projeto ‘cura gay’. **Folha de São Paulo**, Brasília, 19 jun. 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/AzoiyN>>. Acesso em: 28 out. 2018.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FUNDAÇÃO BUNGE. Uma história de orgulho. **Jornal Cidadania**, n. 12, maio 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/tXQkbP>>. Acesso em: 10 out. 2018.

GALVÃO, V. Q. Psicóloga que diz “curar” gay vai a julgamento em conselho. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 14 jul. 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/KDbfRU>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

GARRIDO, B. **PixUSC: manifestações fascistas e homofóbicas são encontradas nas portas de banheiros**. **Jornal Dois**, Bauru –SP. Disponível em: <<https://medium.com/jornaldois/pixusc-manifesta%C3%A7%C3%B5es-fascistas-e-homof%C3%B3bicas-s%C3%A3o-encontradas-nas-portas-de-banheiros-6aba18265879>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

GIDDENS, A. **Sociologia**. 6. ed. Lisboa: FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, 2008 . 743 p.

GRUPO DIGNIDADE. **Lampião da esquina**. Disponível em: <<https://goo.gl/ycR5Ht>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

HELENA, V. Teoria queer, o que é isso? **Revista Fórum**, 07 jun. 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/VuLpTk>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

Horizonte: Autêntica, 2000. v. 1.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MALAFAIA, S. **Pastor Silas Malafaia se pronuncia sobre a liminar ação popular.** Disponível em: <<https://twitter.com/pastormalafaia>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

MENEZES, M. S. A. **Violência homofóbica em Sergipe e o serviço social:** entre o processo de revitimização e a viabilidade de direitos humanos e sexuais para a população LGBT. Dissertação de Mestrado. Centro de Ciências de Educação e Ciências Humanas. Universidade Federal do Sergipe, 2017.

MESQUITA, T. D.; PERUCCHI, J. Não apenas em nome de Deus: discursos religiosos sobre homossexualidade. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 28, n. 1, p. 105-114, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v28n1/1807-0310-psoc-28-01-00105.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

MISKOLCI, R. **Pânicos morais e controle social:** reflexões sobre o casamento gay. **Caderno Pagu**, Campinas, v. 28, p. 101-128, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n28/06.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

MOVIMENTO LGBT. **Momentos e fatos históricos da causa gay no Brasil e no mundo.** Disponível em: <<http://movimentolgbt.com.br/confira-momentos-e-fatos-historicos-da-causa-gay-no-brasil-e-no-mundo/>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

MULLER, Laura. **Ensinar sobre sexualidade não é falar de sexo.** 2018. (1m34s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_s0s33WYnf8&t=7s>. Acesso em: 15 nov. 2018.

NEVES, M. Câmara notícias. Deputado: projeto sobre psicologia e orientação sexual é inconstitucional, jun. 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/YSVV1r>>. Acesso em: 28 out. 2018.

NOSSO TEMPO DIGITAL. **Jornal notícia HIV/AIDS como a “peste gay”.** Disponível em: <<https://www.yumpu.com/pt/document/view/12918935/j1-nosso-tempo-digital>>. Acesso em 15 nov. 2018.

_____. **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo

O MOVIMENTO gay no mundo em fotos. **O Globo.** Disponível em: <<https://goo.gl/XEv9j5>>. Acesso em: 28 out. 2018.

ODILLA, F.; NUBLAT, J.; FALCÃO, M. Projeto da ‘cura gay’ será retirado pelo autor, João Campos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 02 jul. 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/w2g5FQ>>. Acesso em: 29 out. 2018.

OKITA, H. **Homossexualidade:** da opressão à libertação. 1. ed. São Paulo: Sundermann, 2007. v. 2

PAIVA, V. **Alan Turing:** pai da comunicação. Disponível em: <<http://www.hypeness.com.br/2017/02/alan-turing-pai-da-computacao-sofreu-castracao-quimica-e-foi-proibido-de-entrar-nos-eua-por-ser-homossexual/>>. Acessado em: 10 jan. 2017.

PARADA LGBT DE SP. **Manifestação contraria a “cura gay” no Twitter.** Disponível em: <<https://twitter.com/paradasp>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

PASSARINHO, N. Conselho Federal de Psicologia pune psicóloga que oferecia ‘cura’ para gays. **G1**, Brasília, 31 jul. 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/Ldss5X>>. Acesso em: 28 out. 2018.

PINO, N. P. A teoria queer e os intersex: experiências invisíveis de corpos defeitos. **Caderno Pagu**, Campinas, v. 28, p. 149-174, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n28/08.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2018

PORTAL GAY. **Manifestação contrária a “cura gay” no Twitter**. Disponível em: <https://twitter.com/gay_1>. Acesso em: 10 nov. 2018.

PROJETO que propõe “cura” da homossexualidade é aberração, diz deputado Jean Wyllys. **O Tempo**, 03 mar. 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/q1VRda>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

PSICÓLOGA punida por conselho insiste em continuar oferecendo cura para homossexualismo, 31 jul. 2009. **Jornal de Brasília**, Brasília. Disponível em: <<https://goo.gl/j8CeHV>>. Acesso em: 28 out. 2018.

RIBEIRO, L. Ciência, homossexualismo e endocrinologia. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 498-511, set. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v13n3/a09v13n3.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

RIR para não chorar: melhores charges sobre cura gay. **Revista Lado A**, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/xmJPGh>>. Acesso em: 5 de nov. de 2018.

SANTOS, M. de F. de S.; ALMEIDA, L. M. de. **Diálogos com a teoria da representação social**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2005.

SANTOS, S. M. M. Direitos, desigualdade e diversidade. In: BOSCHETTI, I. (Org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SEMEM, C. J.; CARAMASCHI, S. Concepção de sexo e sexualidade no ocidente: origem, história e atualidade. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 49, p. 166-189, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/6420/6910>>. Acesso em: 18 set. 2018.

SOARES, L. Cura gay: autor de projeto diz que esperava ser aplaudido por homossexuais. **Pragmatismo Político**, 26 jun. 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/vtfe1K>>. Acesso em: 28 out. 2018.

SOUZA, P. **Manifestantes protestam contra 'cura gay' durante mais de 4 horas no Rio**. G1 Rio, Rio de Janeiro, 28 jun. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/06/manifestantes-protestam-contr-a-cura-gay-durante-mais-de-4-horas-no-rio.html>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

SUAVA.A. **Usuário de rede social usa plataforma para se posicionar sobre “cura gay**. Disponível em: <<https://twitter.com/SuaveArthur>> Acesso em 10 nov. 2018.

_____. **Um corpo estranho: ensaio sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Editora, 2013.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987. 288 p.

VASCONCELLOS, A. Campanha contrária à ideologia de gênero. **Google Plus**. Disponível em: <<https://plus.google.com/104017293962246310874>>. Acesso em: 01 out. 2018.

VELHO, G. **Desvio e divergência**: uma crítica da patologia social. 8. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.